

# PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE 2025

Novembro de 2024



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE

**Governador do Estado do Ceará**  
**Elmano de Freitas da Costa**

**Vice-Governadora**  
**Jade Afonso Romero**

**Secretária da Saúde do Estado do Ceará**  
**Tânia Mara Silva Coelho**

**Secretária Executiva de Planejamento e Gestão Interna**  
**Carla Cristina Fonteles Barroso**

**Secretário Executivo de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional**  
**Lauro Vieira Perdigão Neto**

**Secretária Executiva de Políticas de Saúde**  
**Maria Vaudelice Mota**

**Secretário Executivo de Vigilância em Saúde**  
**Antônio Silva Lima Neto**

**Secretário Executivo Administrativo-Financeira**  
**Luiz Otávio Sobreira Rocha Filho**

**COORDENAÇÃO TÉCNICA**  
**Thales Veras Martins**

**ORGANIZAÇÃO**  
**Ariane Araújo de Lima**  
**Felipe Assunção Jataí**  
**Matheus Antônio Magalhães Farias Catunda**  
**João Washington de Meneses**

**ELABORAÇÃO TÉCNICA**  
**Ariane Araújo de Lima**  
**Eufrausina Hortência Pedrosa Carlo**  
**Felipe Assunção Jataí**  
**João Washington de Meneses**  
**Luiza de Marilac Barros Rocha**  
**Maria de Jesus de Sousa Cavalcante**

## COLABORAÇÃO

### ÓRGÃOS DE ASSESSORAMENTO

Assessoria Executiva  
Assessoria de Controle Interno e Integridade  
Assessoria de Comunicação  
Auditoria  
Ouvidoria

### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO INSTRUMENTAL

Coordenadoria Administrativa  
Coordenadoria de Contratualização de Serviços Terceirizados  
Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento  
Coordenadoria de Execução de Compras  
Coordenadoria de Gestão da Qualidade  
Coordenadoria de Gestão Estratégica e Desenvolvimento de Pessoas  
Coordenadoria de Gestão Funcional e Direito do Trabalhador  
Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Economia da Saúde  
Coordenadoria de Infraestrutura e Segurança da Informação  
Coordenadoria de Logística de Recursos Biomédicos  
Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras  
Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais  
Coordenadoria Financeira  
Superintendência Jurídica  
Unidade de Gerenciamento de Projetos

### ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO PROGRAMÁTICA

Coordenadoria de Atenção à Rede de Urgência e Emergência  
Centro de Hematologia e Hemoterapia do Ceará  
Centro de Serviço de Verificação de Óbitos Dr. Rocha Furtado  
Coordenadoria da Rede Assistencial e Especializada  
Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde  
Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde  
Coordenadoria de Gestão dos Consórcios Públicos  
Coordenadoria de Imunização  
Coordenadoria de Monitoramento, Avaliação e Controle do Sistema de Saúde  
Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde  
Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental  
Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora  
Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde  
Coordenadoria de Vigilância Sanitária  
Coordenadoria dos Contratos de Gestão  
Laboratório Central de Saúde Pública  
Serviço de Atendimento Móvel de Urgência  
Superintendência da Região de Fortaleza

Superintendência da Região do Cariri  
Superintendência da Região do Sertão Central  
Superintendência da Região Norte  
Superintendência do Litoral Leste/Jaguaribe

**ÓRGÃOS COLEGIADOS**

Conselho Estadual de Saúde  
Comissão Intergestores Bipartite

**ENTIDADE VINCULADA**

Escola de Saúde Pública

## Sumário

### **Apresentação.....7**

### **Diretriz 01 - Aprimorar a assistência e as redes de atenção à saúde de forma regionalizada, integrada e humanizada, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia do cuidado integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde do estado..... 9**

Objetivo 1.1 - Fortalecer as redes de atenção à saúde assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias..... 9

Objetivo 1.2 - Aprimorar a Atenção Primária à Saúde fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional..... 30

Objetivo 1.3 - Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, pelo fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde..... 43

Objetivo 1.4 - Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente..... 47

### **Diretriz 02 - Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população..... 53**

Objetivo 2.1 - Ampliar e apoiar a promoção da saúde e prevenção de doenças para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população..... 53

Objetivo 2.2 - Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população..... 60

### **Diretriz 03 - Fortalecer o Sistema de Governança, a Gestão do SUS e o Controle Social com vistas a dar eficiência e efetividade ao ciclo de implementação das políticas de saúde..... 72**

Objetivo 3.1 - Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para

assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.72

Objetivo 3.2 - Fortalecer os processos de controle das ações e serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso e a qualidade da assistência em saúde.....

76

Objetivo 3.3 - Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.....82

Objetivo 3.4 - Promover a participação e controle social fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.....88

Objetivo 3.5 - Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.....90

Objetivo 3.6 - Formular, regulamentar e avaliar as políticas de saúde alinhadas às prioridades sanitárias do Estado..... 96

**Diretriz 04 - Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde, a pesquisa, as soluções tecnológicas e as iniciativas inovadoras aprimorando a rede de conhecimento..... 102**

Objetivo 4.1 - Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.....102

Objetivo 4.2 - Assegurar a gestão do trabalho e educação na saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em saúde e a qualificação dos trabalhadores da saúde. ....106

## Apresentação

A Programação Anual de Saúde (PAS) 2025 da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará, é o instrumento de planejamento, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), que operacionaliza as intenções expressas no Plano Estadual de Saúde (PES) 2024-2027, fundamentada nos artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 01/2017-GM/MS, de 28 de setembro de 2017, e art. nº 36, § 2º, da Lei Complementar nº 141/2012.

A PAS 2025 tem por objetivo anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde e prever a alocação de recursos orçamentários a serem executados, em atendimento a Portaria Nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõe sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde do SUS.

Estruturada por Diretrizes, Objetivos, Metas e Indicadores estabelecidos no PES 2024-2027, contém a definição das ações que garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas anualizadas, bem como a identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento. Alinhada à Lei Orçamentária Anual (LOA) 2025, o referido instrumento apresenta a previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários, por meio da declaração das ações orçamentárias com recursos correspondentes e sub-função. Cabe mencionar que, em algumas metas, as áreas técnicas registraram previsão de recursos a serem pleiteados ou que estão em fase de captação.

Consolidada a partir das programações elaboradas pelas áreas técnicas da SESA e Escola de Saúde Pública (ESP-CE), a PAS 2025 constitui-se como mecanismo de avaliação de gestão para o Relatório

Anual de Gestão (RAG) do ano de referência ao seu exercício, com registro no Sistema DiGISUS Gestor – Módulo Planejamento e monitorada por meio do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior (RDQA). Vale ressaltar que os elementos do Plano Plurianual - PPA 2024-2027 estão anunciados na PAS 2025 por meio das entregas relacionadas às metas e indicadores, conforme os objetivos.

A PAS 2025 se traduz na agenda estratégica que direciona as ações necessárias ao cumprimento da missão institucional de **“Promover a Saúde e o bem-estar das Pessoas, implementado políticas públicas pautadas na universalidade, integralidade e equidade”** e do resultado temático da saúde na dimensão estratégica de Planejamento Governamental - **População Saudável, com promoção do autocuidado e do bem-estar.**

## PROGRAMAÇÃO ANUAL DE SAÚDE (PAS) 2025

### Situação e Consolidado da Programação Anual de Saúde - PAS - 2025

**Vigência do Plano Estadual de Saúde**

**01/01/2024 a 31/12/2027**

**Ato do Conselho de Saúde de Aprovação do Plano de Saúde**

**Resolução nº 08 /2024 - CESAU**

|                                 |    |                                  |    |
|---------------------------------|----|----------------------------------|----|
| <b>Quantidade de Diretrizes</b> | 4  | <b>Quantidade de Metas</b>       | 56 |
| <b>Quantidade de Objetivos</b>  | 14 | <b>Quantidade de Indicadores</b> | 56 |

### Diretriz 01

**Aprimorar a assistência e as redes de atenção à saúde de forma regionalizada, integrada e humanizada, tendo a Atenção Primária à Saúde como estratégia do cuidado integral de forma a impactar positivamente na situação de saúde do estado.**

### Objetivo 1.1

**Fortalecer as redes de atenção à saúde assegurando o acesso às ações e serviços de saúde de forma integrada, equânime e regionalmente bem distribuída, em consonância com as prioridades sanitárias.**

### Meta 1.1.1

**Reduzir a taxa de mortalidade infantil em crianças menores de 1 ano de idade passando de 10,7 em 2021 para 9,5 até 2027**

### Indicador

**Taxa de mortalidade infantil**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**10,10**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>     |
|--|---------------|----------------------------|------------------------------|
| 1. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |
| 2. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde       |
| 3. Elaborar documentos e notas técnicas referentes a Rede Alyne;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS                  |
| 4. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós - parto  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |
| 5. Articular cursos com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/ESP/COEPS        |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                  |
|--|--------------|---------------------|------------------------------------|
| 6. Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e hospitais para habilitação e monitoramento a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC); | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 7. Oportunizar os fluxos dos testes de Triagem Neonatal para os municípios;  | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS                              |
| 8. Apoiar a implementação do Método Canguru para recém-nascidos prematuros e de baixo peso;  | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 9. Apoiar e fortalecer os bancos de leite humano - BLH, com visitas técnicas;  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 10. Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança;                           | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 11. Monitorar os índices de cobertura das vacinas essenciais nos primeiros 12 meses de vida;   | Em andamento | dezembro/2025       | COIMU/COAPS/Regiões de Saúde/CORAS |
| 12. Monitorar de forma descentralizada a taxa de mortalidade infantil.   | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 13. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);                                   | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Município Apoiado</b> |
|------------------------|--|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |                  |   |
|------------------|--|-------|------------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP  |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00    | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção da atenção primária   | 500   | R\$ 1.745.044,00 | 2449022024  |

| Meta 1.1.2   |       |  |                     |                              |       |
|--|-------|--|---------------------|------------------------------|-------|
| Reduzir a razão de mortalidade materna obstétrica, passando de 76,30 da média histórica para 60,3 em 2027  |       |  |                     |                              |       |
| Indicador  |       |  |                     |                              |       |
| Razão de mortalidade materna   |       |  |                     |                              |       |
| Área Responsável:  |       | Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras |                     |                              |       |
| Meta anual:  | 67,80 | Prazo:   | Dez/2025            | Unidade de medida:           | Razão |
| Ações Anuais:  |       | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos            |       |
| 1. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |       |
| 2. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde       |       |
| 3. Articular cursos com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/ESP/COEPS        |       |
| 4. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós-parto;   |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |       |
| 5. Elaborar documentos e notas técnicas referentes a Rede Alyne;   |       | Não Iniciada                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS                  |       |
| 6. Apoiar as Regiões no fortalecimento das linhas de cuidado e ações materno infantil;   |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |       |
| 7. Participação da atualização dos Planos Regionais de Saúde em conformidade com a Rede Alyne;   |       | Não Iniciada                                       | dezembro/2025       | CORAS                        |       |
| 8. Monitorar as ações previstas no Plano de Ação Regional da Rede Alyne;   |       | Não Iniciada                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde |       |
| 9. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);  |       | Em andamento                                       | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de       |       |

|                                |  |   | Saúde/COEPS      |   |
|--------------------------------|--|---|------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b>         |  | Rede de Saúde Mantida e Município Apoiado |                  |   |
| <b>Subfunção orçamentária:</b> |  | 301 ATENÇÃO BÁSICA                        |                  |   |
| <b>Ações/LOA:</b>              |  |   |                  |   |
| <b>Cod. da ação LOA</b>        | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b>                              | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b>   |
| 20656                          | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500                                       | R\$ 10.000,00    | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |
| 20657                          | Apoio financeiro para promoção da atenção primária   | 500                                       | R\$ 1.745.044,00 | 2449022024  |

### Meta 1.1.3

Reduzir a taxa de mortes evitáveis de recém-nascidos menores de 28 dias, passando de 7,3 em 2021 para 6,5 até 2027

### Indicador

Taxa de mortalidade neonatal

**Área Responsável:**

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras

**Meta anual:**

6,90

**Prazo:**

Dez/2025

**Unidade de medida:**

Taxa

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                  |
|--|--------------|---------------------|------------------------------------|
| 1. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/COEPS |
| 2. Apoiar as Regiões no fortalecimento das ações da Rede Alyne;  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 3. Apoiar a implementação e o fortalecimento dos Comitês Regionais de Prevenção da Mortalidade Materna, Infantil e Fetal;  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 4. Fortalecer as práticas humanizadas e seguras durante o trabalho de parto e pós-parto  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 5. Articular cursos com as instituições de ensino, visando a qualificação dos profissionais para a efetivação das ações de melhorias na atenção ao pré-natal, parto e puerpério; | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/ESP/COEPS              |
| 6. Monitoramento dos hospitais habilitados na Iniciativa Hospital Amigo da Criança - IHAC;   | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 7. Apoiar as Secretarias Municipais de Saúde e hospitais para habilitação e monitoramento a Iniciativa Hospital Amigo da Criança (IHAC);   | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 8. Apoiar / monitorar habilitação / implementação de serviços;   | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde             |

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|--|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 9. Oportunizar os fluxos dos testes de Triagem Neonatal para os municípios;                                    | Não Iniciada  | dezembro/2025              |                                    |
| 10. Monitorar os índices de cobertura das vacinas essenciais nos primeiros 12 meses de vida;                   | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU/COAPS/Regiões de Saúde/CORAS |
| 11. Apoiar a implementação do Método Canguru para recém-nascidos prematuros e de baixo peso;                   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 12. Apoiar e fortalecer os bancos de leite humano - BLH, com visitas técnicas;                                 | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 13. Realizar Avaliações Trienais dos Hospitais e Maternidades com o selo Iniciativa Hospital Amigo da Criança; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Município Apoiado</b> |
|------------------------|--|

|                                |                           |
|--------------------------------|---------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA</b> |
|--------------------------------|---------------------------|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |   |
|-------------------------|--|--------------|---------------|---|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b>   |
| 20656                   | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500          | R\$ 10.000,00 | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |

**Meta 1.1.4**

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura por doenças não transmissíveis (DNTs), passando de 268,20 óbitos prematuros por 100 mil habitantes em 2019 para 247,40 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelos principais grupos de Doenças Crônicas não Transmissíveis**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**257,60**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|--|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/COEPS |
| 2. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais Doenças Crônicas Não Transmissíveis;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/SEVIG/Regiões de Saúde       |
| 3. Implementar a Estratificação de Risco das Condições Crônicas (HAS + DM);  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 4. Fortalecimento das Linhas de Cuidado relacionadas às DCNTs;   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 5. Realizar articulações intersetoriais para atualização do Plano Estadual de Atenção à Doença Renal Crônica;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/COGEC                  |
| 6. Realizar articulações intersetoriais para construção do Plano Estadual de Atenção ao Sobrepeso e Obesidade;   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/COGEC                  |
| 7. Elaborar Notas Técnicas sobre as temáticas promoção da saúde e prevenção dos cânceres de pênis e próstata, câncer de pulmão e cânceres de boca, cabeça e pescoço, convidando os setores envolvidos, especialistas, entre outros atores. | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/COGEC                  |

|  |              |               |   |
|--|--------------|---------------|---|
| 8. Implantação e implementação do Programa mais Acesso a Especialistas nas especialidades ( <b>Cardiologia, Oncologia, Oftalmologia</b> ). | Não Iniciada | dezembro/2025 | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/CORAC/COC PS/COEPS |
|--|--------------|---------------|---|

|                        |                       |
|------------------------|-----------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | Rede de Saúde Mantida |
|------------------------|-----------------------|

|                                |                    |
|--------------------------------|--------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | 301 ATENÇÃO BÁSICA |
|--------------------------------|--------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |               |   |
|------------------|--|-------|---------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor         | MAPP  |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00 | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |

**Meta 1.1.5**

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino, passando de 21,10 em 2015 para 19,40 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**19,70**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/COEPS |
| 2. Mapear as unidades que dispõem de mamógrafos no Estado do Ceará e vinculados ao SUS, para apurar a acessibilidade ao serviço e a funcionalidade;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 3. Elaborar plano de ação para aumento da realização de mamografias na faixa etária preconizada;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 4. Trabalhar as informações de "outubro a outubro" sobre as ações voltadas para a prevenção ao câncer de mama e o diagnóstico precoce;  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 5. Busca ativa efetiva das pacientes da faixa etária de 50 a 69 anos que não realizaram mamografias;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | Regiões de Saúde                   |
| 6. Realizar reuniões periódicas (3 em 3 meses), com as diversas áreas da SESA, para o estímulo e definição de ações para aumento do percentual de mulheres com realização de mamografias na faixa etária preconizada; | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 7. Monitorar as coberturas de mamografias (de 30 a 69 anos) no estado do Ceará;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 8. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de mama feminino;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/SEVIC/Regiões de Saúde       |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                             |
|---|--------------|---------------------|---|
| 9. Reforçar a existência e o acesso ao treinamento virtual referente aos módulos do SISCAN e suas funcionalidades, direcionados aos técnicos responsáveis pelo sistema referido em suas respectivas unidades com o intuito de que os registros sejam os mais atualizados possíveis; | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde                  |
| 10. Realizar articulações para habilitação dos estabelecimentos que seguem os requisitos mínimos para habilitação em Serviço de Referência para Diagnóstico de câncer de Mama estabelecidos em portaria (SDM);  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde                        |
| 11. Monitorar a produção dos serviços habilitados em SDM;   | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/Regiões de Saúde                        |
| 12. Aperfeiçoar a construção do Painel de Monitoramento da navegação do paciente oncológico e disponibilizar para uso de domínio público e administrativo.  | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS/COTEC/COREG                             |
| 13. Implantação e implementação do Programa mais Acesso a Especialistas nas especialidade <b>Oncológica</b> .   | Não Iniciada | dezembro/2025       | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/CORAC/COCP/COEPS |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Rede de Saúde Mantida e Unidade Ambulatorial Mantida</b> |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>301 ATENÇÃO BÁSICA e 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |  |       |                   |  |
|------------------|--|-------|-------------------|--|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP   |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00     | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária.              |
| 20574            | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio                                       | 500   | R\$ 69.097.323,00 | 2409072013, 2042, 4113, 2409042013, 2409092013, 2063,2409082013, |
| 20574            | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio                                       | 600   | R\$ 18.399.627,00 | 2409032013, 1909, 2043, 1753, 1907, 1927, 2275,                  |

|       |  |     |                  |   |
|-------|--|-----|------------------|---|
| 20574 | Apoio ao Funcionamento de Policlínicas sob Gestão de Consórcio | 605 | R\$ 6.568.586,00 | 2409052013, 1908, 2062, 2449172013, 2409062013, 2064. |
|-------|--|-----|------------------|---|

### Meta 1.1.6

**Reduzir a taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero, passando de 9,40 em 2015 para 7,80 até 2027**

### Indicador

**Taxa de mortalidade prematura (30 a 69 anos) por câncer do colo do útero**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**8,10**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Fortalecer o papel da APS na promoção da saúde e prevenção de doenças (Projeto de Braços Abertos);   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/COEPS |
| 2. Elaborar planos de ação para aumento da realização do rastreamento na faixa etária e no público preconizado;   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 3. Realizar reuniões periódicas (3 em 3 meses), com as diversas áreas da SESA, para estímulo do aumento do percentual de mulheres com realização de citologias oncológicas e laudos emitidos para mulheres na faixa etária preconizada; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 4. Monitorar e avaliar a sistemática do seguimento das mulheres que realizaram exames citopatológicos;  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde       |
| 5. Realizar ações de educação continuada para sensibilização de profissionais e gestores quanto à prevenção e promoção da saúde;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              |                                    |

|   |              |               |  |
|---|--------------|---------------|--|
| 6. Reforçar a existência e o acesso ao treinamento virtual referente aos módulos do SISCAN e suas funcionalidades, direcionados aos técnicos responsáveis pelo sistema referido em suas respectivas unidades, com o intuito de que os registros sejam atualizados com maior precisão; | Em andamento | dezembro/2025 | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde                   |
| 7. Colaborar no processo de habilitação de novos Serviços de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), conforme legislação vigente;  | Em andamento | dezembro/2025 | CORAS/Regiões de Saúde                         |
| 8. Colaborar no processo de habilitação de novos Laboratórios de Exames Citopatológicos do Colo de Útero - Tipo I e Laboratórios de Monitoramento Externo de Qualidade de Exames Citopatológicos de Colo de Útero - Tipo II, conforme legislação vigente;                             | Em andamento | dezembro/2025 | CORAS/Regiões de Saúde                         |
| 9. Monitorar a produção dos serviços habilitados para SRC;  | Em andamento | dezembro/2025 | CORAS/Regiões de Saúde                         |
| 10. Monitorar a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) por câncer de colo do útero.  | Em andamento | dezembro/2025 | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/SEVIG             |
| 11. Implantação e implementação do Programa mais Acesso a Especialistas nas especialidade <b>Oncológica</b> .   | Não Iniciada | dezembro/2025 | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/CORAC/COCPS/COEPS |

**Entrega(s) PPA:**

**Rede de Saúde Mantida e Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:**

**301 ATENÇÃO BÁSICA e 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Ações/LOA:**

| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP  |
|------------------|--|-------|------------------|---|
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado. | 500   | R\$ 10.000,00    | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção da atenção primária   | 500   | R\$ 1.745.044,00 | 2449022024  |

**Meta 1.1.7**

Iniciar o tratamento de 100% dos pacientes com neoplasia maligna comprovada no prazo de até 60 dias após o diagnóstico, até 2027

**Indicador**

Percentual de pacientes com câncer que iniciaram o tratamento no prazo de até 60 dias após o diagnóstico

**Área Responsável:**

Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras

**Meta anual:**

70%

**Prazo:**

Dez/2025

**Unidade de medida:**

Taxa

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos            |
|---|--------------|---------------------|------------------------------|
| 1. Reforçar a articulação com as diversas áreas a contribuição para a construção de um painel de monitoramento da navegação do paciente oncológico;         | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COREG/COT<br>EC        |
| 2. Monitorar mensalmente este indicador por meio do painel de oncologia;  | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS                        |
| 3. Realizar reuniões periódicas para alinhamento e construções de fluxos dentro da Rede, em prol do alcance do indicador;                                   | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COREG/COT<br>EC        |
| 4. Realizar reuniões periódicas setoriais e intersetoriais para a construção, aperfeiçoamento e alinhamento do Projeto de Navegação do Paciente Oncológico. | Em andamento | dezembro/2025       | CORAS/COREG/COT<br>EC/COSEMS |

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:**

-

**Ações/LOA:**

| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| -                | -              | -     | -     | -    |

| Meta 1.1.8   |  |                     |                     |                                |
|--|--|---------------------|---------------------|--------------------------------|
| Implantar 3 unidades hospitalares até 2027, sendo: Hospitais Polos regionais em Maciço de Baturité e Centro-sul e Hospital universitário - UECE em Fortaleza |  |                     |                     |                                |
| Indicador  |  |                     |                     |                                |
| Unidade hospitalar implantada  |  |                     |                     |                                |
| <b>Área Responsável:</b>   | Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - Seade |                     |                     |                                |
| <b>Meta anual:</b>   | 1  | <b>Prazo:</b>       | Dez/2025            | <b>Unidade de medida:</b> Taxa |
| Ações Anuais:  | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos   |                                |
| 1. Aquisição de equipamentos médico-hospitalares e mobiliário administrativo   | Em andamento   | dezembro/2025       | UGP, Copla, Coger   |                                |
| 2. Dimensionamento de Força de Trabalho  | Em andamento   | dezembro/2025       | SEPGI, SEAFI, Coger |                                |
| 3. Abertura do Hospital Universitário do Ceará (HUCE)  | Em andamento   | dezembro/2025       | SEADE, SEAFI, SEPGI |                                |
| <b>Entrega(s) PPA:</b>   | Unidade de Saúde Implantada  |                     |                     |                                |
| <b>Subfunção orçamentária:</b>   | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL                                  |                     |                     |                                |
| Ações/LOA:   |  |                     |                     |                                |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação   | Fonte               | Valor               | MAPP                           |
| 10905  | Implantação do Hospital Estadual Universitário                             | 500                 | R\$ 40.000.000,00   | 4782, 5441, 5442               |
| 20609  | Manutenção do hospital universitário estadual do Ceará - HUUECE.           | 500                 | R\$ 5.144.819,00    | -                              |

**Meta 1.1.9**

**Fortalecer e ampliar a Rede de Atenção à Pessoa com Deficiência implantando 08 Centros Especializados em Reabilitação até 2027**

**Indicador**

**Número de Centro Especializado em Reabilitação Implantado**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**2**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>           |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------------|
| 1. Apoiar as policlínicas na implantação e/ou ampliação de modalidade de reabilitação de Centros Especializados em Reabilitação (CER) de acordo com o Plano Estadual da RCPD; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 2. Criar fluxos de referência e contra-referência entre os CERs e os serviços de atenção básica, garantindo a continuidade do cuidado;  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CORAS/COAPS/Regiões de Saúde/COGEC |
| 3. Realizar monitoramento e avaliação periódica dos serviços, para identificar as necessidades e realizar os ajustes necessários;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 4. Realizar visitas Técnicas nos CER habilitados;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 5. Monitorar as propostas de Habilitação no SAIPS das Unidades de Gestão Estadual/Consoiciada;  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde             |
| 6. Qualificar de forma contínua os profissionais que atuam nos CERs.  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/ESP/COEPS                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Rede de Saúde Mantida**

**Subfunção orçamentária:**

**301 ATENÇÃO BÁSICA**

| Ações/LOA:       |   |       |               |   |
|------------------|---|-------|---------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor         | MAPP  |
| 20655            | Apoio na execução das políticas de atenção à pessoa com deficiência e necessidades essenciais em saúde. | 500   | R\$ 10.000,00 | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |
| 20656            | Apoio às ações de implementação, qualificação e fortalecimento da rede de atenção à saúde do estado.    | 500   | R\$ 10.000,00 | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |

**Meta 1.1.10**

**Reduzir a taxa de mortalidade por suicídio passando de 8,9 em 2021 para 7,3 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de mortalidade específica por causas externas (suicídio)**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM**

**Meta anual:**

**7,80**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>    |
|--|---------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Reunião com as Regiões de Saúde para ampla divulgação do Plano Estadual de prevenção da autolesão, suicídio e posvenção   | Não Iniciada  | Janeiro a Março            | Copom/ Regiões de Saúde     |
| 2. Realização do curso de manejo da autolesão e prevenção do suicídio nas Regiões de Saúde, com a Rede de Atenção à Saúde e Rede Intersectorial  | Não Iniciada  | Março a Dezembro           | ESP/Copom/ Regiões de Saúde |
| 3. Participação em Webinários promovidos pela Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde ( COAPS), abertos para gestores, profissionais e sociedade civil   | Não Iniciada  | Março e Setembro           | COAPS/ COPOM                |
| 4. Monitoramento e avaliação das iniciativas desenvolvidas pelas 22 ADS  | Não Iniciada  | Fevereiro a Outubro        | SEAPS/COPOM                 |
| 5. Realização de oficinas com as Regiões para ampla divulgação do Boletim epidemiológico da mortalidade por suicídio e notificação de lesão autoprovocada não letal  | Não Iniciada  | Abril a Setembro           | CEVIG/COPOM                 |
| 6. Organização de fóruns temáticos relacionados à temática ( autolesão, comportamento suicida, e posvenção), com ênfase nas populações específicas ( povos indígenas, população LGBTQUIA+, população quilombola) | Não Iniciada  | Junho e Novembro           | SEAPS/COPOM                 |
| 7. Realização de oficinas com os equipamentos culturais vinculados ao Instituto Dragão do Mar ( SECULT).   | Não Iniciada  | Março a Dezembro           | SEAPS/COPOM/IDM             |
| 8. Participação em círculos de diálogos de pesquisa em saúde mental e prevenção da autolesão , comportamento suicida e posvenção   | Não Iniciada  | Maio a Outubro             | SEAPS/COPOM/ COEPS          |

**Entrega(s) PPA:** Ação para pessoa LGBTI+ Realizada

**Subfunção orçamentária:** 301 ATENÇÃO BÁSICA

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                             | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------|
| 20736                   | Fortalecimento das ações de prevenção do suicídio | 600          | R\$ 10.000,00 | -           |

| Meta 1.1.11   |  |                          |  |                               |
|---|--|--------------------------|--|-------------------------------|
| Formular Projetos Institucionais em 100% dos Serviços da Rede de Atenção Psicossocial do Ceará a partir das diretrizes da Política Estadual de Saúde Mental, Álcool e outras Drogas                             |  |                          |  |                               |
| Indicador   |  |                          |  |                               |
| Percentual de Serviços de Saúde Mental da RAPS com Projetos Institucionais Formulados   |  |                          |  |                               |
| Área Responsável:   | Coordenadoria de Políticas de Saúde Mental - COPOM |                          |  |                               |
| Meta anual:   | 60%  | Prazo:                   | Dez/2025                                     | Unidade de medida: Percentual |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução      | Atores envolvidos                            |                               |
| 1. Levantamento dos projetos vigentes na Rede de Atenção Psicossocial (RAPS).   | Não Iniciada                                       | janeiro 2025             | Gestores e Profissionais                     |                               |
| 2. Planejamento dos encontros com as 05 Superintendências Regionais e as 22 ADS para fins de alinhamento das práticas de cuidado, dos gestores e equipes profissionais da Raps, a partir do Caderno Orientador. | Não Iniciada                                       | fevereiro 2025           | Superintendências das Regiões de Saúde       |                               |
| 3. Encontros sistemáticos com as 22 ADS para aprofundar o Caderno Orientador e disseminar nos serviços da rede de atenção à saúde, sobretudo da Raps, para fins de qualificação dos processos de trabalho.      | Não Iniciada                                       | Março a Dezembro de 2025 | Superintendências e ADS das Regiões de Saúde |                               |
| 4. Monitoramento e Avaliação dos Projetos institucionais implantados.   | Não Iniciada                                       | Março a Dezembro de 2025 | Equipe técnica da COPOM                      |                               |
| Entrega(s) PPA:   | -  |                          |  |                               |
| Subfunção orçamentária:   | -  |                          |  |                               |
| Ações/LOA:  |  |                          |  |                               |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação                                     | Fonte                    | Valor  | MAPP                          |
| -   | -  | -                        | -  | -                             |

|   |
|---|
| <b>Meta 1.1.12</b>  |
| <b>Reduzir a proporção de gravidez na adolescência, passando de 13,80% em 2021 para 12,20% até 2027</b> |

|   |
|---|
| <b>Indicador</b>  |
| <b>Proporção de nascidos vivos de mães adolescentes</b> |

|                          |  |
|--------------------------|--|
| <b>Área Responsável:</b> | <b>Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS</b> |
|--------------------------|--|

|                    |            |               |                 |                           |                   |
|--------------------|------------|---------------|-----------------|---------------------------|-------------------|
| <b>Meta anual:</b> | <b>13%</b> | <b>Prazo:</b> | <b>Dez/2025</b> | <b>Unidade de medida:</b> | <b>Percentual</b> |
|--------------------|------------|---------------|-----------------|---------------------------|-------------------|

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de nascidos vivos de mães adolescentes  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 3. Garantir a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nas atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde com o olhar da saúde inclusiva.                              | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos.  | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.   | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 6. Desenvolver estratégias de fortalecimento do Programa Saúde na Escola (PSE) junto às Regiões de Saúde (monitoramento das atividades coletivas e reuniões periódicas com equipes técnicas regionais e municipais. | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 7. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação da produção da Atenção Primária na saúde da mulher.                       | Em andamento  | Segundo Quadrimestre       | COAPS e COTIC            |

**Entrega(s) PPA:**

Município Apoiado

**Subfunção orçamentária:**

302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ações/LOA:**

| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor             | MAPP        |
|------------------|--|-------|-------------------|-------------|
| 20657            | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500   | R\$ 12.432.412,00 | 244902/2024 |

### Objetivo 1.2

**Aprimorar a Atenção Primária à Saúde fortalecendo a Estratégia Saúde da Família de base territorial, comunitária e interprofissional.**

### Meta 1.2.1

**Ampliar o percentual de cobertura da saúde bucal na atenção primária, passando de 65,2% em 2023 para 70% até 2027**

### Indicador

**Cobertura de Saúde Bucal na Atenção Primária**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**67%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados pelos municípios na base de dados nacional, com vistas ao assessoramento em gestão e acompanhamento de informações.      | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/REGIÕES DE SAÚDE   |
| 2. Realizar levantamento das equipes das ESBs, identificando vazios assistenciais, e vulnerabilidade geográfica, servindo como base para o planejamento da expansão da cobertura nos municípios | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/REGIÕES DE SAÚDE   |
| 3. Apoiar e fomentar o Cadastramento das ESB's junto ao Ministério da Saúde.  | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/REGIÕES DE SAÚDE   |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |            |
|------------------|--|-------|------------------|------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor            | MAPP       |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção da atenção primária | 500   | R\$ 1.745.044,00 | 2449022024 |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção da atenção primária | 600   | R\$ 10.000,00    | 2449022024 |

**Meta 1.2.2**

**Manter em 0,50 a razão entre tratamentos concluídos e primeira consulta odontológica programática em saúde bucal**

**Indicador**

**Razão entre tratamentos concluídos e primeiras consultas odontológicas programáticas pelas equipes de Saúde Bucal na APS**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**0,50**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>     |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar a qualidade e consistência dos dados informados a partir do SISAB;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/REGIÕES DE SAÚDE/COAPS |
| 2. Planejar e programar estratégias junto aos municípios para continuidade do cuidado (como busca ativa), incluindo a garantia de referências especializadas que condicionem a continuidade e conclusão dos tratamentos iniciados e orientação sobre manutenção do autocuidado apoiado, evitando retornos precoces do usuário e oportunizando o acesso. | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/REGIÕES DE SAÚDE/COAPS |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|------------------|-------------|
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção da atenção primária | 500          | R\$ 1.745.044,00 | 2449022024  |
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção da atenção primária | 600          | R\$ 10.000,00    | 2449022024  |

**Meta 1.2.3**

**Aprimorar a Estratégia Saúde da Família por meio da adesão de 100% dos municípios aos núcleos municipais de segurança do paciente**

**Indicador**

**Percentual de municípios com núcleos de segurança do paciente voltados à Atenção Primária à Saúde implantados**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**50%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>        |
|--|---------------|----------------------------|---------------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de percentual de municípios com núcleos de segurança do paciente voltados à Atenção Primária à Saúde implantados.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS e Regiões de Saúde        |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS e Regiões de Saúde        |
| 3. Garantir a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nas atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde com o olhar da saúde inclusiva.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS e Regiões de Saúde        |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Curso de Segurança do Paciente na APS).   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COAPS, COVIS e Regiões de Saúde |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.  | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS, COVIS e Regiões de Saúde |
| 6. Realizar oficinas regionais de segurança do paciente na APS em parceria com a Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS visando qualificar profissionais e estimular a implantação de núcleos municipais de segurança do paciente voltados à APS. | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS, COVIS e Regiões de Saúde |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500          | R\$ 12.432.412,00 | 244902/2024 |

**Meta 1.2.4**

**Reduzir o percentual de internações hospitalares por condições sensíveis à atenção primária de 17,55% em 2022 para 15,86% até 2027**

**Indicador**

**Proporção de internações por condições sensíveis à Atenção Primária**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**16,68%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                  |
|---|---------------|----------------------------|---|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de internação por condições sensíveis à atenção primária mensalmente.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                                     |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.   | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                                     |
| 3. Garantir a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nas atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde com o olhar da saúde inclusiva.    | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS e Regiões de Saúde                  |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos.                                    | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Superintendências do SRLES, SRSUL |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.                             | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Superintendências do SRLES, SRSUL |
| 6. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação mensal da produção da Atenção Primária à Saúde. | Não Iniciada  | Segundo Quadrimestre       | COAPS e COTIC                             |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500          | R\$ 12.432.412,00 | 244902/2024 |

**Meta 1.2.5**

**Ampliar a proporção de idosos com avaliação multidimensional na atenção primária para 10% até 2027**

**Indicador**

**Proporção de idosos com avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada na atenção primária**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**5%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de proporção de idosos com avaliação multidimensional da pessoa idosa realizada na atenção primária.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária nos municípios.  | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 3. Garantir a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nas atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde com o olhar da saúde inclusiva. | Em andamento  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Curso Saúde da Pessoa Idosa).   | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.                          | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 6. Desenvolver painel de indicadores no IntegraSUS a partir de informações da Estratégia e-SUS para subsidiar o monitoramento e avaliação mensal do indicador da pessoa idosa.         | Em andamento  | dezembro/2025              | COAPS e COTIC            |

**Entrega(s) PPA:**

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| 20657                   | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500          | R\$ 12.432.412,00 | 244902/2024 |

**Meta 1.2.6**

**Reduzir a taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade passando de 15,10 em 2022 para 10,0 até 2027**

**Indicador**

**Taxa de incidência de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**12**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1 - Monitorar a situação epidemiológica da sífilis congênita nos municípios acima de 100.000 habitantes. | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP                    |
| 2 - Estabelecer agenda de reuniões sistemáticas com a atenção primária pautando a temática sífilis.      | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVEP                    |
| 3. Disponibilizar insumos de prevenção conforme demanda estoque estadual.                                | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP                    |
| 4. Treinamento em serviço na realização de testagem rápida em sífilis e outras IST.                      | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVEP                    |
| 5. Curso Básico de Vigilância Epidemiológica da Sífilis e outras IST em parceria com a ESP.              | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVEP/ESP                |
| 6. Intensificação das ações de limpeza do banco de dados e qualificação das informações.                 | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20628            | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600   | R\$ 1.436.109,00 | 243948 |

**Meta 1.2.7**

**Apoiar a ampliação para 70% da cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS) no Estado até 2027.**

**Indicador**

**Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde - COAPS**

**Meta anual:**

**66,09%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitorar e avaliar o indicador de Cobertura Populacional Estimada por Agentes Comunitários de Saúde.  | Não Iniciada  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 2. Apoiar tecnicamente as Regiões de Saúde visando a qualificação da Atenção Primária e dos ACS nos municípios.   | Não Iniciada  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 3. Garantir a inserção das Comunidades Tradicionais e Populações Específicas nas atividades desenvolvidas na Coordenadoria de Atenção Primária à Saúde com o olhar da saúde inclusiva.                    | Não Iniciada  | Ação contínua              | COAPS                    |
| 4. Desenvolver estratégias de educação permanente para profissionais e gestores da Atenção Primária previstas no eixo I do Projetos de Braços Abertos (Oficinas Regionais de Territorialização em Saúde). | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |
| 5. Desenvolver as etapas da Planificação de Atenção à Saúde (eixo II do Projeto de Braços Abertos), conforme cronograma de expansão para as Regiões de Saúde.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COAPS e Regiões de Saúde |

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:** 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

| Ações/LOA:       |  |       |                   |             |
|------------------|--|-------|-------------------|-------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação                                     | Fonte | Valor             | MAPP        |
| 20657            | Apoio financeiro para promoção de atenção primária | 500   | R\$ 12.432.412,00 | 244902/2024 |

### Objetivo 1.3

**Garantir o acesso e o uso racional dos medicamentos, pelo fortalecimento da Política de Assistência Farmacêutica de forma integrada à Rede de Atenção à Saúde.**

### Meta 1.3.1

**Ampliar o acesso da população aos medicamentos do componente especializado da assistência farmacêutica em consonância com os protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas**

### Indicador

**Percentual de Medicamentos do Componente Especializado da Assistência Farmacêutica distribuídos**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF**

**Meta anual:**

**83%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Atualizar a Relação Estadual de Medicamentos - RESME;  | Não Iniciada  | julho                      | COPAF                    |
| 2. Atualizar o Resumo dos PCDTs;  | Não Iniciada  | agosto                     | COPAF                    |
| 3. Fóruns de Qualificação da Assistência Farmacêutica na Atenção Especializada  | Não Iniciada  | novembro e dezembro        | COPAF/COLOB              |
| 4. Participação das consultas públicas da CONITEC   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF                    |
| 5. Ampliar a descentralização no acesso a medicamentos especializados   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 6. Garantir segurança e qualidade no ciclo logístico da Assistência Farmacêutica nas etapas de programação, aquisição, armazenamento e distribuição às farmácias dispensadoras. | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 7. Avançar na implantação e implementação dos serviços farmacêuticos, com foco no cuidado farmacêutico.   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/SEADE              |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 8. Realizar oficinas junto aos prescritores para boas práticas de prescrição em consonância com os PCDTs e interface com a Rede de Atenção à Saúde (RAS). | Não Iniciada  | outubro                    | COPAF/SEADE              |
| 9. Realizar planejamento dos itens de acordo com o processamento da APACs;  | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 10. Monitorar os repasses federais;   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COPLA              |
| 11. Monitorar os processos licitatórios   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COPLA              |
| 12. Acompanhar a execução dos recursos orçamentários e financeiros;   | Não Iniciada  | fevereiro a dezembro       | COPAF/COPLA              |
| 13. Monitorar o abastecimento dos itens de aquisição centralizada pelo Ministério da Saúde;   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB              |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Serviço Realizado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |                |             |
|-------------------------|--|--------------|----------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>   | <b>MAPP</b> |
| 20518                   | Aquisição De Medicamentos Componente Especializado Na Assistência Farmacêutica - Alta Complexidade | 500          | R\$ 25.305.259 | 240961      |
| 20518                   | Aquisição De Medicamentos Componente Especializado Na Assistência Farmacêutica - Alta Complexidade | 600          | R\$ 27.824.582 | 240961      |

**Meta 1.3.2**

**Assegurar o acesso aos medicamentos do componente básico da assistência farmacêutica, por meio da compra centralizada, em consonância com os medicamentos programados pelos municípios**

**Indicador**

**Percentual Financeiro de Medicamentos Básicos distribuídos em consonância com os valores programados pelo município**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Políticas de Assistência Farmacêutica e Tecnologias em Saúde - COPAF**

**Meta anual:**

**83%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Oficina de Programação da PPI 2025   | Não Iniciada  | fevereiro                  | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 2. Processo de programação da PPI 2025  | Não Iniciada  | março                      | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 3. Fóruns Regionais de acompanhamento da Compra Centralizada e Qualificação da Assistência Farmacêutica | Não Iniciada  | maio e junho               | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 4. Realizar planejamento dos itens de acordo com a programação realizada pelos município;               | Não Iniciada  | fevereiro a dezembro       | COPLA                    |
| 5. Monitorar os repasses federais e municipais;   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 6. Monitorar os processos licitatórios  | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 7. Executar os recursos orçamentários e financeiros disponíveis;  | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 8. Otimizar o período de distribuição para os municípios;   | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 9. Participação permanente nas Reuniões da Comissão Intergestores Bipartite -CIB  | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 10. Definição de cronograma e pautas mensais da Câmara Técnica de Assistência Farmacêutica da CIB                                 | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |
| 11. Seleção dos medicamentos da Atenção Básica para o Biênio 2026-2027  | Não Iniciada  | outubro                    | COPAF                    |
| 12. Interface da compra centralizada dos medicamentos com o Programa De Braços Abertos nas Regiões do Vale do Jaguaribe e Cariri. | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF E SEAPS            |
| 13. Acompanhamento dos indicadores da compra centralizada de medicamentos (financeiro e em itens)                                 | Não Iniciada  | janeiro a dezembro         | COPAF/COLOB/COP<br>LA    |

|                        |                          |
|------------------------|--------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Serviço Realizado</b> |
|------------------------|--------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |   |              |                   |             |
|-------------------------|---|--------------|-------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
| 20658                   | Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica | 500          | R\$ 13.003.044,00 | 240962      |
| 20658                   | Aquisição de Medicamentos Complementares da Assistência Farmacêutica Básica | 622          | R\$ 18.696.113,00 | 240962      |
| 20659                   | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica                | 500          | R\$ 25.896.488,00 | 240968      |
| 20659                   | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica                | 622          | R\$ 35.856.198,00 | 240968      |
| 20659                   | Aquisição de Medicamentos da Assistência Farmacêutica Básica                | 600          | R\$ 46.728.886,00 | 240968      |

| Objetivo 1.4   |     |  |                     |   |            |
|--|-----|--|---------------------|---|------------|
| Tornar o processo de atendimento mais acessível, rápido, resolutivo e humanizado regionalmente.                            |     |  |                     |   |            |
| Meta 1.4.1   |     |  |                     |   |            |
| Assegurar o percentual de satisfação dos usuários das unidades de saúde da Rede Sesa para 90% ou mais                      |     |  |                     |   |            |
| Indicador  |     |  |                     |   |            |
| Índice de satisfação dos usuários com os serviços assistenciais de saúde   |     |  |                     |   |            |
| Área Responsável   |     | Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ |                     |   |            |
| Meta anual:  | 90% | Prazo:                                       | Dez/2025            | Unidade de medida:  | Percentual |
| Ações Anuais:  |     | Status                                       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |            |
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA                      |     | Em andamento                                 | agosto/2025         | COGEQ<br>CEQUA<br>COGEC<br>CODIP                          |            |
| 2. Subsidiar tecnicamente as regiões de saúde na adoção de boas práticas para melhoria dos serviços prestados à população; |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA  |            |
| 3. Acompanhar a conformidade dos serviços de saúde da Rede Sesa, conforme padrões estabelecidos;                           |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA  |            |
| 4. Acompanhar e avaliar os indicadores da Qualidade dos serviços de saúde da Rede Sesa;                                    |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA<br>CODIP<br>Serviços de Saúde<br>Rede Sesa |            |
| 5. Realizar visitas sistemáticas aos Serviços de Saúde da Rede com gestão própria;   |     | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA  |            |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                               |
|---|--------------|---------------------|---|
| 6. Realizar reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA; | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 7. Promover treinamentos sobre Qualidade nos Serviços de Saúde.                   | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA<br>EDUCAÇÃO<br>PERMANENTE<br>ESP |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |              |       |       |      |
|------------------|--------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -            | -     | -     | -    |

**Meta 1.4.2**

**Aumentar o percentual de realização de cirurgias eletivas em relação ao exercício anterior, iniciando em 5% em 2024 e alcançando 15% até 2027**

**Indicador**

**Percentual de Incremento no Número de Cirurgias Eletivas**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Regulação do Sistema de Saúde - Coreg**

**Meta anual:**

**7%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                     |
|--|---------------|----------------------------|--|
| 1. Qualificação das filas de cirurgias eletivas, com exclusão dos pacientes que já realizaram e/ou não necessitam mais de cirurgia   | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG  |
| 2. Qualificação da valoração da tabela SIGTAP nos programas estaduais e federais de redução das filas de cirurgias eletivas          | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC                                  |
| 3. Monitoramento dos municípios/unidades na realização das cirurgias   | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC                                  |
| 4. Realização de edital de chamamento para contratação de cirurgiões e anestesistas por PJ   | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC                                  |
| 5. Contratualização de estabelecimentos executores   | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC                                  |
| 6. Realização de Câmaras Técnicas  | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC/CIB/SUPERINTENDÊNCIAS/MUNICÍPIOS |
| 7. Realização de Visitas Técnicas nas Regiões de Saúde   | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG  |
| 8. Realização em CIB do replanejamento do Programa Federal de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas no âmbito municipal e estadual | Em andamento  | dezembro/2025              | COREG/CORAC/CIB/SUPERINTENDÊNCIAS/MUNICÍPIOS |

**Entrega(s) PPA:**

**Serviço Realizado**

**Subfunção orçamentária: 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>      | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|-------------------|-------------|
| 10883                   | Promoção da assistência de cirurgias eletivas no Estado do Ceará | 500          | R\$ 23.440.000,00 | 5050        |

**Meta 1.4.3**

**Ampliar o percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano, passando de 77,20% em 2021 para 90,30% até 2027**

**Indicador**

**Percentual de pessoas beneficiadas com Órtese, Prótese e Meios de Locomoção (OPM) no ano**

**Área Responsável**

**Coordenadoria das Redes de Atenção à Saúde - Coras**

**Meta anual:**

**83,50%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>     |
|---|---------------|----------------------------|------------------------------|
| 1. Estabelecer protocolos padronizados para a avaliação e prescrição de OPM, garantindo a equidade no atendimento;          | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde       |
| 2. Apoiar tecnicamente as policlínicas para inserção das propostas de aquisição de OPM;                                     | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde/COCPS |
| 3. Realizar reuniões periódicas com as Policlínicas e CER regionais para o alinhamento do fluxo de concessão de benefícios; | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/Regiões de Saúde/COCPS |
| 4. Aperfeiçoar o sistema saúde digital;   | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS/COTEC                  |
| 5. Sinalizar a gestão sobre os recursos orçamentário e financeiro para aquisição de OPM.                                    | Em andamento  | dezembro/2025              | CORAS                        |

**Entrega(s) PPA:**

**Benefício de Saúde Concedido**

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |   |
|------------------|--|-------|------------------|---|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP  |
| 20588            | Assistência à saúde aos usuários do SUS através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais. | 500   | R\$ 5.725.047,00 | 240959  |
| 20588            | Assistência à saúde aos usuários do SUS através de insumos de órtese, prótese e materiais especiais. | 600   | R\$ 10.000,00    | Não tem MAPP, apenas abertura de ação orçamentária. |

| Diretriz 02   |     |   |                     |                    |            |
|---|-----|---|---------------------|--------------------|------------|
| Fortalecer a vigilância em saúde, visando o planejamento e a implementação de medidas de proteção da saúde da população.  |     |   |                     |                    |            |
| Objetivo 2.1  |     |   |                     |                    |            |
| Ampliar e apoiar a promoção da saúde e prevenção de doenças para reduzir os agravos e doenças, bem como os riscos à saúde da população.   |     |   |                     |                    |            |
| Meta 2.1.1  |     |   |                     |                    |            |
| Ampliar a proporção de encerramento oportuno das doenças preveníveis por vacina (coqueluche, difteria, meningite, paralisia flácida aguda/poliomielite, rubéola, síndrome da rubéola congênita, sarampo e tétano) passando de 89,30% em 2023 para 95% em 2027 |     |   |                     |                    |            |
| Indicador   |     |   |                     |                    |            |
| Proporção de fichas encerradas oportunamente (60 dias) de doenças preveníveis por vacina  |     |   |                     |                    |            |
| Área Responsável  |     | Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP |                     |                    |            |
| Meta anual:   | 92% | Prazo:  | Dez/2025            | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   |     | Status  | Prazo para execução | Atores envolvidos  |            |
| 1. Realização de cursos em parceria com a Escola de Saúde Pública com os técnicos da vigilância das SR e COADS prioritárias.  |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/ESP/SR/COADS |            |
| 2. Realização de oficinas de treinamento em serviço nas COADS prioritárias.   |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/SR/COADS     |            |
| 3. Monitoramento dos indicadores de qualidade das doenças exantemáticas, em tempo oportuno, para articular as adequações com as COADS e SR, e estas como os municípios.   |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |
| 4. Monitoramento dos casos de doenças preveníveis por vacinas nos 184 municípios.   |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |
| 5. Visitas técnicas aos hospitais para ajuste de inconsistências de notificações.   |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |
| 6. Reunião com as COADS 2 vezes ao ano com apresentação do cenário do estado e as fichas de notificação em aberto para serem encerradas.  |     | Não Iniciada  | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |

| <b>Entrega(s) PPA:</b>         |  | <b>Material Distribuído</b>            |                |             |
|--------------------------------|--|--|----------------|-------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> |  | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |                |             |
| <b>Ações/LOA:</b>              |  |  |                |             |
| <b>Cod. da ação LOA</b>        | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b>                           | <b>Valor</b>   | <b>MAPP</b> |
| 20629                          | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica de doenças transmissíveis agudas | 600                                    | R\$ 652.153,00 | 11          |

**Meta 2.1.2**

**Aumentar a proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados passando de 77,2% em 2022 para 85% em 2027**

**Indicador**

**Proporção de contatos de casos novos de tuberculose pulmonar examinados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**78%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Monitoramento dos casos novos de tuberculose nos 184 municípios.       | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP/SR/COADS           |
| 2. Realização de curso de manejo clínico e vigilância da tuberculose.     | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVEP/ESP                |
| 3. Vigilância dos Óbitos por tuberculose no Estado.                       | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVEP/SR/COADS           |
| 4. Monitoramento dos casos de ILTB nos 184 municípios.                    | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP/SR/COADS           |
| 5. Visitas técnicas aos hospitais para ajuste de inconsistências de ILTB. | Em andamento  | dezembro/2025              | COVEP/SR/COADS           |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|------------------|-------------|
| 20628                   | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600          | R\$ 1.436.109,00 | -           |

| Meta 2.1.3   |      |                                     |                     |                    |            |
|--|------|-------------------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Assegurar 100% de cobertura das vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança   |      |                                     |                     |                    |            |
| Indicador  |      |                                     |                     |                    |            |
| Percentual de vacinas do Calendário Básico de Vacinação da Criança com coberturas vacinais adequadas   |      |                                     |                     |                    |            |
| Área Responsável   |      | Coordenadoria de Imunização - COIMU |                     |                    |            |
| Meta anual:  | 100% | Prazo:                              | Dez/2025            | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:  |      | Status                              | Prazo para execução | Atores envolvidos  |            |
| 1. Elaboração e publicação do boletim de vigilância das coberturas vacinais  |      | Em andamento                        | dezembro/2025       | COIMU              |            |
| 2. Programação e supervisão do plano de capacitação e dos projetos de educação permanente  |      | Em andamento                        | dezembro/2025       | COIMU/ESP          |            |
| 3. Certificação das escolas quanto ao cumprimento da Lei Estadual N° 16.929/2019 e Lei Federal N° 14.886/2024  |      | Não Iniciada                        | dezembro/2025       | COIMU/SEDUC        |            |
| 4. Monitoramento dos Planos Municipais das Atividades de Vacinação de Alta Qualidade - Avaq  |      | Em andamento                        | janeiro/2025        | COIMU              |            |
| 5. Planejamento do dia D mensal de vacinação   |      | Em andamento                        | dezembro/2025       | COIMU              |            |
| 6. Supervisão em salas de vacinas, em parceria com a vigilância sanitária, para certificação da Resolução da Diretoria Colegiada (RDC) 197/2017 e Lei federal 14675/2023 |      | Não Iniciada                        | junho/2025          | COIMU/COVIS        |            |
| 7. Distribuição mensal de vacinas para trimestral de seringas para atividades de vacinação   |      | Em andamento                        | dezembro/2025       | COIMU/ESP          |            |
| 8. Publicação do edital da Especialização em Imunização em parceria com a Escola de Saúde Pública - ESP  |      | Em andamento                        | março/2025          | COIMU/ESP          |            |
| 9. Programação e realização de atividades de mobilização e eventos científicos em imunização, tais como a Jornada de Imunização  |      | Não Iniciada                        | dezembro/2025       | COIMU/SBIM         |            |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 10. Elaboração do plano de ação para descentralização do SIES (gerenciamento estoques) para acompanhamento dos estoques     | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU                    |
| 11. Estruturação da Central Estadual de Rede de Frio para as regiões Norte e Sul  | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU/COADM/SO P         |
| 12. Implantação do Centro de Referência para Imunobiológicos Especiais - CRIE nas regiões do Litoral Leste e Sertão Central | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU/COADM/SO P         |
| 13. Realização de Campanha de vacinação (influenza e multivacinação)  | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU                    |
| 14. Realização de campanha de mídia para mobilização da vacinação povos e comunidades tradicionais                          | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU/ASCOM              |
| 15. Participação em reuniões de comitê: vacinação, primeira infância, vigilância dos desastres                              | Em andamento  | dezembro/2025              | COIMU                    |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Material de Imunização Distribuído</b> |
|------------------------|---|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |   |              |                  |             |
|-------------------------|---|--------------|------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
| 20640                   | Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização  | 500          | R\$ 150.576,00   | 2449042014  |
| 20640                   | Gestão Estratégica das Ações do Programa de Imunização  | 600          | R\$ 1.732.581,00 | 2449042014  |
| 240641                  | Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização | 500          | R\$ 3.602.908,00 | 2449112019  |
| 240641                  | Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização | 500          | R\$ 482.154,00   | 2449042014  |

| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor        | MAPP       |
|------------------|---|-------|--------------|------------|
| 240641           | Armazenamento e Distribuição dos Imunobiológicos e Insumos Estratégicos do Programa de Imunização | 600   | R\$ 7.728,00 | 2449042014 |

| Meta 2.1.4  |   |              |                     |                    |            |
|---|---|--------------|---------------------|--------------------|------------|
| Ampliar o percentual de municípios do Ceará com o teste rápido para Hanseníase implantado, passando de 55,4% em 2023 para 100% até 2027 |   |              |                     |                    |            |
| Indicador   |   |              |                     |                    |            |
| Proporção de municípios com o teste rápido de hanseníase implantados  |   |              |                     |                    |            |
| Área Responsável  | Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP                     |              |                     |                    |            |
| Meta anual:   | 80%   | Prazo:       | Dez/2025            | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   |   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |            |
| 1. Monitoramento dos casos novos de hanseníase nos 184 municípios.  |   | Não Iniciada | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |
| 2. Realização do curso de manejo clínico, vigilância e prevenção de incapacidades.  |   | Não Iniciada | dezembro/2025       | COVEP/SESA; ESP    |            |
| 3. Monitoramento do Sistema SIES para os 184 municípios.  |   | Não Iniciada | dezembro/2025       | COVEP/SESA         |            |
| Entrega(s) PPA:   | Material Distribuído  |              |                     |                    |            |
| Subfunção orçamentária:   | 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA   |              |                     |                    |            |
| Ações/LOA:  |   |              |                     |                    |            |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação  | Fonte        | Valor               | MAPP               |            |
| 20628   | Desenvolvimento de ações de vigilância epidemiológica das condições crônicas transmissíveis | 600          | R\$ 1.436.109,00    | -                  |            |

### Objetivo 2.2

**Fortalecer a regionalização das ações e dos serviços de vigilância sanitária, epidemiológica, ambiental e saúde do trabalhador para proteção da saúde da população.**

### Meta 2.2.1

**Ampliar o percentual de municípios que realizam as 7 ações de vigilância sanitária consideradas necessárias a todos os municípios, passando de 71% em 2022, para 85% até 2027**

### Indicador

**Percentual de municípios que executam as ações de Vigilância Sanitária**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Sanitária - COVIS**

**Meta anual:**

**75%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realização de 02 encontros da VISA com os técnicos da COVIS/COADS/SR.  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVIS/COADS/SR           |
| 2. Realização de oficinas e seminários para as VISA municipais.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVIS/COADS/SR           |
| 3. Realização de 02 cursos básicos de vigilância sanitária.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVIS/ESP                |
| 4. Realização de curso de especialização em vigilância sanitária.   | Em andamento  | dezembro/2025              | COVIS/ESP                |
| 5. Monitoramento dos indicadores de VISA no SIA , em tempo oportuno, para articular as adequações com as COADS e SR , e estas como os municípios. | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVIS/SESA/COADS e SR    |

**Entrega(s) PPA:**

**Documento Emitido**

**Subfunção orçamentária:**

**304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20624            | Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário | 500   | R\$ 116.640,00   | 240954 |
| 20624            | Promoção e desenvolvimento de ações de vigilância sanitária no gerenciamento de risco sanitário | 600   | R\$ 1.653.320,00 | 240954 |

### Meta 2.2.2

**Ampliar o número de hospitais no Estado do Ceará vinculados a Rede Nacional de Vigilância Epidemiológica Hospitalar (RENAVEH), passando de 36 em 2023 para 76 em 2027**

### Indicador

**Número de unidades de saúde hospitalar que aderiram a rede RENAVEH**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Epidemiológica e Prevenção em Saúde - COVEP**

**Meta anual:**

**10**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Articular com as SR, COADS e municípios do Ceará a estruturação da Vigilância Epidemiológica Hospitalar - VEH.  | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 2. Definir prioridades de estabelecimentos para adesão à rede segundo Superintendência.  | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 3. Realizar visitas técnicas aos hospitais do Renaveh para apresentar da Rede e importância de fortalecer a vigilância em saúde na perspectiva das emergências em saúde pública.                       | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 4. Apoiar tecnicamente os hospitais nas ações de Vigilância Epidemiológica Hospitalar.   | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 5. Promover capacitação dos profissionais dos NHE vinculados.  | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 6. Planejamento e execução de Oficina de organização e funcionamento dos Núcleos Hospitalares de Epidemiologia.  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 7. Planejamento e execução de Seminário em Vigilância Epidemiológica Hospitalar.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |
| 8. Realizar capacitações periódicas sobre doenças, agravos e eventos de notificação compulsória promovidas pelo GT VEH, juntamente às áreas técnicas da COVEP para os núcleos da Renaveh e convidados. | Em andamento  | dezembro/2025              | CEREM/SESA               |

|                        |                             |
|------------------------|-----------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Material Distribuído</b> |
|------------------------|-----------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |             |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
| 20630                   | Desenvolvimento de ações de resposta às emergências em saúde pública | 600          | R\$ 10.000,00 | 2449012020  |

### Meta 2.2.3

**Ampliar para 50% até 2027 o percentual de municípios que executam as ações de saúde do trabalhador, contemplando 60% dos critérios estabelecidos**

### Indicador

**Percentual de municípios realizando ações de saúde do trabalhador**

#### Área Responsável

**Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT**

#### Meta anual:

**20%**

#### Prazo:

**Dez/2025**

#### Unidade de medida:

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b>              | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|---|--------------------------|
| 1. Curso de capacitação de investigação e notificação das Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho   | Não Iniciada  | março/2025                              | CEVIT e ESP              |
| 2. Curso de cartografia dos processo produtivos nos territórios  | Não Iniciada  | junho/2025                              | CEVIT / ESP / FIOCRUZ    |
| 3. Monitoramento e análise do banco de dados do SIM e do SINAN em relação as Doenças e Agravos Relacionados ao Trabalho                              | Em andamento  | mensalmente                             | CEVIT                    |
| 4. Visita técnica as 5 regiões de saúde  | Não Iniciada  | maio/2025                               | CEVIT                    |
| 5. Acompanhamento dos indicadores do PES e devolutiva para as Regiões de Saúde dos municípios que não atingiram meta ou que encontram-se silenciosos | Em andamento  | a cada quadrimestre                     | CEVIT                    |
| 6. Repasse do banco de dados do SINAN e do SIM para a rede CEREST  | Em andamento  | Mensalmente                             | CEVIT                    |
| 7. Institucionalização da Vigilância em Saúde do Trabalhador na Região de Saúde Sertão Central e nas 3 COADS (Quixadá, Canindé e Tauá)               | Em andamento  | durante o ano de 2025                   | CEVIT / COVAT            |
| 8. Levantamento das suficiências e insuficiências em relação a VISAT na SRS Sertão Central (20 municípios)   | Não Iniciada  | abril/2025                              | CEVIT / COTEC            |
| 9. Participação no comitê de combate ao uso abusivo de agrotóxicos   | Em andamento  | de acordo com o calendário das reuniões | CEVIT CEVAM / MPT        |

|  |              |                |                        |
|--|--------------|----------------|------------------------|
| 10. Monitoramento da colinesterase nos Agentes de Combate as Endemias  | Em andamento | semestralmente | CEVIT / LACEN          |
| 11. Implantação e efetivação da Política de Saúde do Estado do Ceará nas Regiões de Saúde e respectivas COADS                    | Em andamento | 2024-2027      | CEVIT / COVAT          |
| 12. Análise e monitoramento do indicador PQA-VS e do Painel Estratégico relacionados a Saúde do Trabalhador                      | Em andamento | semestralmente | CEVIT                  |
| 13. Reunião com diretores dos hospitais regionais para inclusão do procedimento de causas externas relacionadas ao trabalho      | Em andamento | janeiro/2025   | CEVIT / CEREST / COVAT |
| 14. Orientação a RAS do Ceará quanto aos procedimentos ambulatoriais e hospitalar pactuados no indicador PES 2024-2027           | Em andamento | março/2025     | CEVIT / CEREST         |
| 15. Participação no grupo técnico Nordeste do MS para revisão das fichas do SINAN das doenças e agravos relacionados ao trabalho | Em andamento | junho/2025     | CEVIT / MS             |

|                        |                                 |
|------------------------|---------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Unidade de Saúde Mantida</b> |
|------------------------|---------------------------------|

|                                |  |
|--------------------------------|--|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |             |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                            | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
| 20633                   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR | 500          | R\$ 24.603,00 | 2449142021  |
| 20633                   | DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES DE SAÚDE DO TRABALHADOR | 600          | R\$ 10.000,00 | 2449142021  |

**Meta 2.2.4**

**Ampliar as ações de vigilância e o controle das zoonoses, entomologia e animais peçonhentos no Ceará**

**Indicador**

**Percentual de desempenho do monitoramento das ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores com foco na saúde única**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT**

**Meta anual:**

**50%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Executar o plano de capacitação para a vigilância e o controle das zoonoses  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 2. Elaborar material de divulgação do contexto epidemiológico das endemias e zoonoses (Boletim epidemiológico e notas técnicas)                             | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 3. Monitorar quadrimestralmente os indicadores referentes as ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 4. Realizar aquisição de insumos (laboratorial, fardamento, gráfico) para fortalecer a vigilância das ações de zoonoses, entomologia e controle de vetores. | Em andamento  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 5. Realizar a investigação de surtos conforme a necessidade epidemiológica local  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 6. Apoiar as COADS e municípios conforme a demanda das necessidades locais  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 7. Fortalecer o diálogo da temática vigilância e controle de zoonoses com a realização do simpósio  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |
| 8. Monitoramento e análise do banco de dados do SINAN   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVET              |

**Entrega(s) PPA:**

**Material Distribuído**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

| Ações/LOA:       |  |       |                  |        |
|------------------|--|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20625            | PROMOÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS | 500   | R\$ 742.288,00   | 240932 |
| 20625            | PROMOÇÃO DA REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA E CONTROLE DE ENDEMIAS | 600   | R\$ 3.189.911,00 | 240932 |

### Meta 2.2.5

**Implantar a Vigilância em Saúde de Risco Associados aos Desastres (Vigidesastres) em 64 municípios que decretaram situação de emergência por desastres anualmente no estado do Ceará, até 2027**

### Indicador

**Número de municípios do Ceará que decretaram situação de emergência com o Programa Vigidesastres Implantado**

#### Área Responsável

**Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT**

#### Meta anual:

**32**

#### Prazo:

**Dez/2025**

#### Unidade de medida:

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realizar o curso de vigilância em saúde ambiental para os municípios, onde foi implantado o VIGIDESASTRE   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 2. Elaboração de comunicação estratégica sobre os desastres por meio de boletins e nota técnica   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 3. Fortalecer os municípios com VIGIDESASTRE implantados no sentido de apoiá-los no aprimoramento dos planos elaborados, capacitação dos pontos focais, proporcionando a interação com a defesa civil, e outros parceiros | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 4. Mobilizar o comitê de Saúde em Desastre a construção do plano estadual de preparação e resposta aos desastres  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 5. Incentivar a apoiar os municípios na elaboração do plano de contingência dos riscos da exposição de urânio à saúde humana  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 6. Mobilizar por meio do comitê a elaboração do plano estadual de contingência dos riscos de exportação de urânio a população humana  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |
| 7. Análises laboratoriais com o NUTEC E IEC   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COVAT/CEVAM              |

#### Entrega(s) PPA:

**Município Apoiado**

**Subfunção orçamentária: 542 - CONTROLE AMBIENTAL**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|---|--------------|---------------|-------------|
| 20626                   | Promoção Do Desenvolvimento De Ações De Vigilância Em Saúde Ambiental | 500          | R\$ 10.000,00 | 240956      |
| 20626                   | Promoção Do Desenvolvimento De Ações De Vigilância Em Saúde Ambiental | 600          | R\$ 77.304,00 | 240956      |

**Meta 2.2.6**

**Implantar 1 Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) nas Regiões de Saúde do Ceará, passando de 1 em 2023 para 2 em 2027**

**Indicador**

**Número de Unidades de Vigilância de Zoonoses e Entomologia (UVZ) implantadas**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Vigilância Ambiental e Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora - COVAT**

**Meta anual:**

**0**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Inserção da UVZ no PPA com readequação da meta de execução para 2026                              | Em andamento  | março/2025                 | Sevig/Covat              |
| 2. Apoiar na elaboração do projeto arquitetônico e os complementares da UVZ de Baturité, junto a SOP | Em andamento  | março/2025                 | Sevig/Covat/SOP          |
| 3. Solicitar a transferência do saldo do MAPP para 2025  | Não Iniciada  | março/2025                 | Covat                    |
| 4. Elaborar o Estudo técnico Preliminar (ETP) e Termo de Referência                                  | Não Iniciada  | março/2025                 | Covat                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Unidade de Saúde Implantada**

**Subfunção orçamentária:**

**305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                    | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|------------------|-------------|
| 10936                   | IMPLANTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS ÁREAS DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE | 500          | R\$ 2.000.000,00 | 4442        |

**Nota Explicativa:** O Plano Estadual de Saúde (2024-2027) previa a implantação da Unidade de Vigilância de Zoonoses (UVZ) em Baturité no ano de 2025. Contudo, após uma reavaliação do cronograma, decidiu-se adiar o início das operações da UVZ para 2026. As atividades preparatórias para a construção da unidade estão em andamento, incluindo a definição precisa dos serviços a serem oferecidos pela UVZ, a elaboração de um documento técnico detalhado (termo de referência ou projeto básico) e a seleção do terreno onde será construída. Paralelamente, foi solicitada à Superintendência de Obras Públicas (SOP) a elaboração do projeto arquitetônico que norteará a construção da unidade. A meta pactuada anteriormente de implantação de 5 UVZ's até 2027 passará a ser de implantação de 1 UVZ até 2027.

### Diretriz 03

**Fortalecer o Sistema de Governança, a Gestão do SUS e o Controle Social com vistas a dar eficiência e efetividade ao ciclo de implementação das políticas de saúde.**

### Objetivo 3.1

**Aprimorar a comunicação do sistema estadual de saúde para assegurar o controle, a transparência e o acesso às informações qualificadas.**

### Meta Meta 3.1.1

**Ampliar o número de ouvidorias do SUS no Estado do Ceará, passando de 226 em 2023 para 239 até 2027**

### Indicador

**Número de ouvidorias implantadas**

**Área Responsável**

**Ouvidoria**

**Meta anual:**

**3**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Implantar ouvidorias nas unidades da Sesa e nas novas unidades gerenciadas por meio de consórcio público. | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 2. Promover ações de educação permanente na área de gestão participativa e ouvidorias do SUS                 | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 3. Divulgar a Rede de Ouvidorias, com o projeto Ouvidoria e Você   | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 4. Promover articulação e qualificação das ouvidorias do SUS no Ceará  | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 5. Aprimorar o processo de alinhamento técnico, político e normativo da Rede de Ouvidorias da Sesa           | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 6. Monitorar e avaliar a Qualidade das Ouvidorias da Rede Sesa   | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 7. Apoiar os municípios e as instituições assistenciais para qualificação das                                | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |

ouvidorias do SUS

**Entrega(s) PPA:** Unidade Estruturada

**Subfunção orçamentária:** 122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

**Ações/LOA:**

| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor          | MAPP        |
|------------------|---|-------|----------------|-------------|
| 20772            | Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde  | 500   | R\$ 326.203,64 | 2449392012C |
| 20772            | Desenvolvimento das Ações da Rede de Ouvidorias em Saúde  | 600   | R\$ 25.036,00  | 2449392012C |
| 10931            | Implementação física e tecnológica na rede de ouvidorias. | 601   | R\$ 10.000,00  | -           |

**Meta 3.1.2**

Responder às demandas da sociedade no prazo estabelecido em legislação, por meio dos sistemas de ouvidorias, alcançando 94% de manifestações respondidas

**Indicador**

Percentual de manifestações respondidas no prazo

**Área Responsável**

Ouvidoria

**Meta anual:**

94%

**Prazo:**

Dez/2025

**Unidade de medida:**

Percentual

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Contribuir para a resolubilidade e qualidade das respostas as manifestações | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 2. Realizar capacitações para qualificação das respostas                       | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 3. Monitorar as manifestações no prazo   | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 4. Realizar oficinas de sensibilização de gestores e profissionais             | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |
| 5. Realizar Mesas de Diálogo   | Em andamento  | dezembro/2025              | Ouvidoria                |

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:**

-

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b> | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b> | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|-----------------------|--------------|--------------|-------------|
| -                       | -                     | -            | -            | -           |

| Meta 3.1.3  |  |                     |                   |                    |            |
|---|--|---------------------|-------------------|--------------------|------------|
| Implementar o Programa de Integridade executando 90% das ações do Plano de Integridade até 2027 |  |                     |                   |                    |            |
| Indicador   |  |                     |                   |                    |            |
| Índice de desempenho do Plano de Integridade da Sesa  |  |                     |                   |                    |            |
| Área Responsável  | Assessoria de Controle Interno e Integridade - ASCIT |                     |                   |                    |            |
| Meta anual:   | 84%  | Prazo:              | Dez/2025          | Unidade de medida: | Percentual |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos |                    |            |
| 1. Monitoramento das ações do Plano de Ação   | Em andamento   | Ação contínua       | ASCIT             |                    |            |
| 2. Renovação do Plano de Ação das Oportunidades de Melhoria                                     | Não Iniciada   | dezembro/2025       | ASCIT             |                    |            |
| Entrega(s) PPA:   | -  |                     |                   |                    |            |
| Subfunção orçamentária:   | -  |                     |                   |                    |            |
| Ações/LOA:  |  |                     |                   |                    |            |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação                                       | Fonte               | Valor             | MAPP               |            |
| -   | -  | -                   | -                 | -                  |            |

### Objetivo 3.2

**Fortalecer os processos de controle das ações e serviços de saúde, de forma a assegurar o acesso e a qualidade da assistência em saúde.**

#### Meta 3.2.1

**Ampliar o número de unidades de saúde da rede Sesa avaliadas e certificadas, garantindo o atendimento de critérios da qualidade, passando de 16 em 2023 para 26 em 2027**

#### Indicador

**Número de Unidades de Saúde Certificadas**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ**

**Meta anual:**

**0**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                                  |
|--|---------------|----------------------------|---|
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA; | Em andamento  | agosto/2025                | COGEQ<br>CEQUA<br>COGEC<br>CODIP                          |
| 2. Aplicar a autoavaliação da Qualidade serviços de saúde da Rede Sesa com gestão própria;             | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ<br>CEQUA  |
| 3. Acompanhar a conformidade dos serviços de saúde da Rede Sesa, conforme padrões estabelecidos;       | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ<br>CEQUA  |
| 4. Acompanhar e avaliar os indicadores da Qualidade dos serviços de saúde da Rede Sesa;                | Em andamento  | ação contínua              | COGEQ<br>CEQUA<br>CODIP<br>Serviços de Saúde<br>Rede Sesa |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                               |
|---|--------------|---------------------|---|
| 5. Aprimorar o SIMAQ;   | Em andamento | dezembro/2025       | COGEQ<br>CEQUA<br>COTEC                         |
| 6. Realizar visitas sistemáticas aos Serviços de Saúde da Rede SESA com gestão própria;                                     | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 7. Realizar reuniões mensais com a Rede de Gestão da Qualidade no âmbito da SESA;   | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 8. Promover treinamentos sobre Qualidade nos Serviços de Saúde;   | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA<br>EDUCAÇÃO<br>PERMANENTE<br>ESP |
| 9. Preparar as unidades determinadas no PPA 2024-2027 para o processo de certificação;                                      | Não Iniciada | dezembro/2025       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 10. Subsidiar tecnicamente as regiões de saúde na adoção de boas práticas para melhoria dos serviços prestados à população. | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |

|                        |                                    |
|------------------------|------------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Unidade de Saúde Acreditada</b> |
|------------------------|------------------------------------|

|                                |                                      |
|--------------------------------|--------------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA</b> |
|--------------------------------|--------------------------------------|

| Ações/LOA:       |  |       |               |           |
|------------------|--|-------|---------------|-----------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação   | Fonte | Valor         | MAPP      |
| 10930            | Preparação e Certificação das Unidades da Rede SESA  | 500   | R\$ 11.000,00 | 5370      |
| 20771            | Manutenção da Certificação das Unidades da Rede SESA | 500   | R\$ 10.000,00 | 244912025 |

**Nota Explicativa:** A meta considerou a ampliação de 17 para 27 Unidades Certificadas, contudo, o registro correto é de 16 para 26. O número 17 foi registrado equivocadamente quando o HEMOCE, que possui duas certificações, foi contabilizado como 02 Unidades de saúde. Faz-se necessário ajustar. Em tempo, foi solicitado alteração da meta de 2025 no PPA considerando que foi identificado que a etapa preparatória para o processo de certificação das Unidades, que é precedida do processo licitatório e publicação do contrato (programado para 2025), tem curso médio de 12 meses, o que acarretará o avanço da previsão das certificações planejadas para o final de 2026, podendo ser concluída em 2027, a depender do processo de preparação e disponibilidade orçamentária-financeira anual para as contratações (contrato para etapa de preparação e contrato para etapa de certificação). Ademais, registra-se também que as unidades de saúde previstas para certificação no quadriênio deverão sofrer alteração, considerando que são consorciadas e as tratativas relacionadas aos custos de serviços devem ser por meio dos Contratos de Rateio.

| Meta 3.2.2   |  |                     |   |
|--|--|---------------------|---|
| Implantar, em nível central, o Sistema de Gestão da Qualidade com certificação de 03 escopos prioritários até 2027   |  |                     |   |
| Indicador  |  |                     |   |
| Número de escopos certificados no Sistema de Gestão da Qualidade no âmbito da Sesa   |  |                     |   |
| Área Responsável   | Coordenadoria de Gestão da Qualidade - COGEQ |                     |   |
| Meta anual:  | 0  | Prazo:              | Dez/2025  |
| Unidade de medida:   | Número Absoluto                              |                     |   |
| Ações Anuais:  | Status                                       | Prazo para execução | Atores envolvidos                               |
| 1. Elaborar e implantar a Política Institucional da Gestão da Qualidade da Secretaria da Saúde - SESA;   | Em andamento                                 | agosto/2025         | COGEQ<br>CEQUA<br>COGEC<br>CODIP                |
| 2. Apoiar a implementação das boas práticas da qualidade no nível central Sesa, com vistas a implantação do Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);              | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 3. Acompanhar a implementação das ações de conformidade nos escopos definidos como prioritários (Regulação, Vigilância Sanitária e Ouvidoria);                 | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 4. Avaliar a conformidade dos processos nos escopos definidos como prioritários (Regulação, Vigilância Sanitária e Ouvidoria), conforme padrões estabelecidos; | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA                                  |
| 5. Promover treinamentos sobre Sistema de Gestão da Qualidade (SGQ);   | Em andamento                                 | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA<br>EDUCAÇÃO<br>PERMANENTE<br>ESP |
| 6. Preparar as áreas determinadas no PPA 2024-2027 para o processo de certificação;  | Não Iniciada                                 | dezembro/2025       | COGEQ<br>CEQUA                                  |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|---|--------------|---------------------|-------------------|
| 7. Subsidiar tecnicamente as áreas na adoção de boas práticas para melhoria contínua dos processos de trabalho. | Em andamento | ação contínua       | COGEQ<br>CEQUA    |

|                        |                                     |
|------------------------|-------------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Sistema de Gestão Implantado</b> |
|------------------------|-------------------------------------|

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> |
|--------------------------------|--------------------------------|

| Ações/LOA:       |   |       |               |           |
|------------------|---|-------|---------------|-----------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação  | Fonte | Valor         | MAPP      |
| 10929            | Preparação e Certificação de processos em nível central estabelecidos pelo Sistema de Gestão da Qualidade                               | 500   | R\$ 11.000,00 | 5370      |
| 20766            | Manutenção e promoção de práticas validadas ou certificadas em nível central, conforme estabelecido pelo Sistema de Gestão da Qualidade | 500   | R\$ 10.000,00 | 244912025 |

**Nota Explicativa:** Foi solicitado alteração da meta de 2025 no PPA considerando que foi identificado que a etapa preparatória para o processo de certificação dos escopos prioritários, que é precedida do processo licitatório e publicação do contrato (programado para 2025), tem curso médio de 12 meses, o que acarretará o avanço da previsão da certificação planejada para o final de 2026, podendo ser concluída em 2027, a depender do processo de preparação e disponibilidade orçamentária-financeira anual para as contratações (contrato para etapa de preparação e contrato para etapa de certificação).

| Meta 3.2.3   |   |              |                     |                    |                 |
|--|---|--------------|---------------------|--------------------|-----------------|
| Atender as demandas internas e externas de auditorias do Sistema Único de Saúde do Ceará |   |              |                     |                    |                 |
| Indicador  |   |              |                     |                    |                 |
| Número de auditorias concluídas  |   |              |                     |                    |                 |
| Área Responsável   | Auditoria                                 |              |                     |                    |                 |
| Meta anual:  | 5   | Prazo:       | Dez/2025            | Unidade de medida: | Número absoluto |
| Ações Anuais:  |   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |                 |
| 1. Atender as demandas de auditoria/Auditar os serviços de saúde                         |   | Não Iniciada | dezembro 2025       | Auditores da Audit |                 |
| 2. Monitorar as auditorias externas realizadas pelo SNA na Rede SESA                     |   | Não Iniciada | dezembro 2025       | Assessoria Audit   |                 |
| Entrega(s) PPA:  | Auditoria Realizada                       |              |                     |                    |                 |
| Subfunção orçamentária:  | 302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL |              |                     |                    |                 |
| Ações/LOA:   |   |              |                     |                    |                 |
| Cod. da ação LOA   | Título da ação                            | Fonte        | Valor               | MAPP               |                 |
| 20756  | Auditoria das unidades de saúde           | 500          | R\$ 19.673          | 2449082020         |                 |

### Objetivo 3.3

Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.

#### Meta 3.3.1

Aumentar o Índice de Desempenho Institucional da Sesa, passando de 69,50% em 2022 para 78% até 2027

#### Indicador

Índice de Desempenho Institucional

Área Responsável

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP

Meta anual:

74%

Prazo:

Dez/2025

Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos            |
|--|--------------|---------------------|------------------------------|
| 1. Realizar Processo de monitoramento e avaliação da Agenda Estratégica da Sesa por meio das Oficinas.   | Não Iniciada | dezembro/2025       | CODIP e demais áreas da Sesa |
| 2. Realizar o monitoramento dos projetos Estratégicos e planos de ação, que irão colaborar na efetivação dos compromissos pactuados.   | Não Iniciada | dezembro/2025       | CODIP e demais áreas da Sesa |
| 3. Dar ciência à alta gestão da Sesa quanto ao desempenho institucional por meio dos Relatórios Executivos de Monitoramento e Avaliação dos Planos, fornecendo, assim, insumos para tomada de decisão. | Não Iniciada | dezembro/2025       | CODIP                        |

Entrega(s) PPA:

Evento Realizado

Subfunção orçamentária:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ações/LOA:       |  |       |               |        |
|------------------|--|-------|---------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação   | Fonte | Valor         | MAPP   |
| 20759            | Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional | 500   | R\$ 40.000,00 | 243961 |

**Meta 3.3.2**

**Reduzir os riscos operacionais e aumentar a eficiência dos processos críticos da Sesa por meio da modelagem de 100% do escopo de processos críticos estabelecidos, até 2027**

**Indicador**

**Percentual de processos críticos modelados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP**

**Meta anual:**

**50%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Realizar oficinas de mapeamento de processos.   | Não Iniciada  | julho/2024                 | CODIP                    |
| 2. Aplicar a metodologia do mapeamento dos processos.  | Não Iniciada  | Contínuo                   | CODIP                    |
| 3. Formar multiplicadores nas áreas críticas na modelagem de processos, para fortalecer a cultura de gestão por processos. | Não Iniciada  | Contínuo                   | CODIP                    |
| 4. Realizar evento de reconhecimento das áreas com processos mapeados.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CODIP                    |
| 5. Contribuir com a padronização das áreas críticas.   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CODIP                    |
| 6. Contribuir com o programa de integridade, reduzindo riscos inerentes aos processos críticos.                            | Não Iniciada  | Contínuo                   | CODIP                    |

**Entrega(s) PPA:**

**Ação Implantada**

**Subfunção orçamentária:**

**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

| Ações/LOA:       |   |       |               |      |
|------------------|---|-------|---------------|------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação  | Fonte | Valor         | MAPP |
| 10128            | Realização de Atividades de Desenvolvimento Institucional - FUNDES. | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |

**Meta 3.3.3**

**Ampliar a eficiência dos processos da cadeia de suprimentos para 9,70 até 2027**

**Indicador**

**Índice de eficiência da cadeia de suprimentos**

**Área Responsável:**

**Coordenadoria de Planejamento e Monitoramento de Compras**

**Meta anual:**

**10,62**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|--|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 1. Solicitar à CELIC/PGE homologação parcial dos itens com status julgado e habilitado (aguardando encerramento) no Comprasgov, com intuito de evitarmos desabastecimento. | Em andamento  | dezembro/2024              | COPLA                    |
| 2. Monitoramento de perdas por meio do painel de monitoramento de estoque  | Em andamento  | dezembro/2025              | SEAFI e Unidades SESA    |
| 3. Realização de monitoramento de estoque e inventários anuais nas unidades da Rede SESA   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | SEAFI e Unidades SESA    |
| 4. Análise item a item (não apregoado) para identificarmos a motivação dos fracassos ocorridos no período, a fim de oportunizar pontos de melhorias no processo.           | Não Iniciada  | dezembro/2025              | COEXE                    |

**Entrega(s) PPA:**

-

**Subfunção orçamentária:**

**302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

| Ações/LOA:       |  |       |                   |            |
|------------------|--|-------|-------------------|------------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação   | Fonte | Valor             | MAPP       |
| 20652            | Apoio na oferta de serviços das unidades de saúde através da central de distribuição de materiais. | 500   | R\$ 72.925.903,39 | 2449232018 |
| 10884            | Contribuição na melhoria do atendimento na saúde através da central de distribuição de materiais   | 500   | R\$ 70.000.000,00 | 2722       |

**Nota Explicativa:** Diante dos resultados apresentados no primeiro semestre, verificou-se a necessidade de ajuste da nota metodológica e metas. Assim, foram ajustados os pesos da média ponderada. Assim, as metas redefinidas foram: 2025 - 10,62 ; 2026 - 10,78 ; 2027 - 11,02. O índice máximo passou de 15 para 18. Cabe salientar que os valores orçamentários podem variar de acordo com a demanda das unidades em virtude da rotatividade dos leitos.

| Objetivo 3.4  |                                    |  |   |                               |
|---|------------------------------------|--|---|-------------------------------|
| Promover a participação e controle social fortalecendo a governança e gestão na política pública de saúde.                            |                                    |  |   |                               |
| Meta 3.4.1  |                                    |  |   |                               |
| Assegurar a análise dos instrumentos de planejamento do SUS pelos Conselhos de Saúde (municipais e estadual)                          |                                    |  |   |                               |
| Indicador   |                                    |  |   |                               |
| Percentual de análises registradas no DigiSUS   |                                    |  |   |                               |
| Área Responsável:   | Conselho Estadual de Saúde - Cesau |  |   |                               |
| Meta anual:   | 45%                                | Prazo:   | Dez/2025  | Unidade de medida: Percentual |
| Ações Anuais:   | Status                             | Prazo para execução                                    | Atores envolvidos   |                               |
| 1. Acompanhar e monitorar as análises registradas pelos conselhos municipais e estadual e inseridas no sistema DigiSUS                | Em andamento                       | Calendário proposto pelas Comissões Regionais de Saúde | Comissões Regionais de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE. |                               |
| 2. Realizar Visitas técnicas aos municípios para realização Aplicação do instrumento de diagnóstico nos Conselhos Municipais de Saúde | Em andamento                       | Calendário proposto pelas Comissões Regionais de Saúde | Comissões Regionais de Saúde, Conselhos Municipais de Saúde e Conselho Estadual de Saúde do Ceará - Cesau/CE. |                               |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução                 | Atores envolvidos |
|--|--------------|-------------------------------------|-------------------|
| 3. Ações, realizar Conferências Temáticas, participação em eventos: Reuniões, seminários, encontros, oficinas e audiências públicas. | Em andamento | Cesau/Calendário anual do Cesau/CE. | Cesau/CE          |
| 4. Conselho de Política Pública Estruturado.   | Em andamento | Cesau/CE                            | Cesau/CE          |

|                        |                         |
|------------------------|-------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Evento realizado</b> |
|------------------------|-------------------------|

|                                |                                |
|--------------------------------|--------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>122 ADMINISTRAÇÃO GERAL</b> |
|--------------------------------|--------------------------------|

| Ações/LOA:       |   |       |                  |        |
|------------------|---|-------|------------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20773            | Promoção do Controle Social e Institucional do SUS.     | 500   | R\$ 1.200.399,00 | 240921 |
| 20774            | Expansão do Conhecimento e Controle Social.             | 500   | R\$ 268.673,00   | 240921 |
| 10188            | Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES. | 600   | R\$ 10.000,00    | 4205   |

### Objetivo 3.5

Promover o desenvolvimento institucional, qualificando a estrutura organizacional, a arquitetura de processos e os sistemas gerenciais e organizacionais.

### Meta 3.5.1

Implementar o modelo de governança da Sesa atingindo 90% dos itens do instrumento de avaliação, de forma a integrar e garantir a operacionalização das instâncias de apoio à governança

### Indicador

Percentual de Atendimento aos itens do modelo de governança da SESA

Área Responsável

Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP

Meta anual:

86%

Prazo:

Dez/2025

Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |
|--|--------------|---------------------|---|
| 1. Elaborar modelo de governança da Sesa, relacionados aos Mecanismos de Liderança, Estratégia e Controle; | Não Iniciada | julho/2025          | CODIP   |
| 2. Avaliar, junto às áreas técnicas, o nível de adesão institucional aos itens do modelo de governança.    | Não Iniciada | novembro/2025       | CODIP e demais áreas técnicas da Estrutura organizacional da Sesa |
| 3. Elaborar plano de ação para atendimento dos itens no modelo de governança                               | Não Iniciada | dezembro/2025       | CODIP e áreas responsáveis por itens sem adesão                   |

Entrega(s) PPA:

Modelo de Governança Implantado

Subfunção orçamentária:

122 ADMINISTRAÇÃO GERAL

| Ações/LOA:       |                                      |       |               |      |
|------------------|--------------------------------------|-------|---------------|------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação                         | Fonte | Valor         | MAPP |
| 20778            | Estruturação do modelo de governação | 500   | R\$ 10.000,00 | -    |

**Meta 3.5.2**

**Ampliar o número de municípios com Planos de Saúde Municipais elaborados e monitorados no DigiSUS, alcançando 100% até 2027**

**Indicador**

**Percentual de municípios com Relatório Anual de Gestão elaborado e publicado no Digisus**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Desenvolvimento Institucional e Planejamento - CODIP**

**Meta anual:**

**80%**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Percentual**

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>    |
|---|---------------|----------------------------|-----------------------------|
| 1. Acompanhar os municípios através da sala de situação do MS e pelo sistema DigiSUS;   | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                       |
| 2. Identificar mensalmente os municípios em situação de inadimplência ou pendências;  | Em andamento  | Contínuo                   | CODIP                       |
| 3. Articular com as respectivas Superintendências Regionais de Saúde e Comitês de Apoio à Governança Regional para estratégias de apoio técnico aos municípios; | Em andamento  | junho/2025                 | CODIP;<br>Superintendências |
| 4. Promover treinamento sobre normas do processo de elaboração dos Instrumentos de Planejamento do SUS e operacionalidade no sistema DigiSUS;                   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CODIP                       |
| 5. Elaborar e encaminhar para superintendências boletins informativos com a situação da elaboração dos relatórios anuais de gestão dos municípios.              | Em andamento  | abril/2025                 | CODIP                       |

**Entrega(s) PPA:**

**Evento Realizado**

**Subfunção orçamentária:**

**122 ADMINISTRAÇÃO GERAL**

| Ações/LOA:       |  |       |               |        |
|------------------|--|-------|---------------|--------|
| Cod. da ação LOA | Nome da ação   | Fonte | Valor         | MAPP   |
| 20759            | Promoção das ações do sistema de planejamento, gestão do SUS e desenvolvimento institucional | 500   | R\$ 40.000,00 | 243961 |

| Meta 3.5.3  |  |                     |                            |                         |
|---|--|---------------------|----------------------------|-------------------------|
| Garantir os meios operacionais para funcionamento das estruturas de governança das Redes de Atenção à Saúde                   |  |                     |                            |                         |
| Indicador   |  |                     |                            |                         |
| Número de Superintendências Regionais com Comitês de Apoio à Governança Regional em pleno funcionamento                       |  |                     |                            |                         |
| Área Responsável:   | Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - Seade |                     |                            |                         |
| Meta anual:   | 5  | Prazo:              | Dez/2025                   | Unidade de medida: Taxa |
| Ações Anuais:   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos          |                         |
| 1. Manter o Comitê de Apoio à Governança Regional de Saúde (CGRS) implantado e funcionando regularmente com reuniões mensais; | Em andamento   | dezembro/2025       | Superintendências de Saúde |                         |
| 2. Acompanhar e monitorar os Plano de Saúde Regional, a partir da matriz DOMI;  | Em andamento   | dezembro/2025       | Superintendências de Saúde |                         |
| 3. Sensibilizar os participantes para a importância e o papel dos membros dentro do Comitê.                                   | Em andamento   | dezembro/2025       | Superintendências de Saúde |                         |
| Entrega(s) PPA:   | -  |                     |                            |                         |
| Subfunção orçamentária:   | -  |                     |                            |                         |
| Ações/LOA:  |  |                     |                            |                         |
| Cod. da ação LOA  | Título da ação   | Fonte               | Valor                      | MAPP                    |
| -   | -  | -                   | -                          | -                       |

**Meta 3.5.4**

**Prover as Superintendências Regionais de condições técnicas, administrativas e jurídicas para o desenvolvimento de suas responsabilidades como instância de coordenação regional**

**Indicador**

**Número de Superintendências Regionais com estrutura adequada ao pleno funcionamento**

**Área Responsável**

**Secretaria Executiva de Atenção à Saúde e Desenvolvimento Regional - Seade**

**Meta anual:**

**5**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Taxa**

**Ações Anuais:**

**Status**

**Prazo para execução**

**Atores envolvidos**

|   |              |               |             |
|---|--------------|---------------|-------------|
| 1. Reformar as estruturas físicas das Superintendências de Saúde;           | Não Iniciada | dezembro/2025 | SEADE/SEAFI |
| 2. Adquirir materiais permanentes - Móveis, Computadores, Ar-condicionados; | Não Iniciada | dezembro/2025 | SEADE/SEAFI |
| 3. Fortalecer as equipes de Trabalho das Superintendências.                 | Não Iniciada | dezembro/2025 | SEADE/SEAFI |

**Entrega(s) PPA:**

**Unidade Administrativa Mantida e Unidade Administrativa Estruturada**

**Subfunção orçamentária:**

**421 GESTÃO ADMINISTRATIVA DO CEARÁ**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|---------------|-------------|
| 10297                   | Aquisição e Instalação de Material Permanente de Tecnologia da Informação e Comunicação - FUNDES | 500          | R\$ 65.000,00 | -           |
| 10188                   | Aquisição e Instalação de Material Permanente - FUNDES.  | 500          | R\$ 55.000,00 | -           |

### Objetivo 3.6

Formular, regulamentar e avaliar as políticas de saúde alinhadas às prioridades sanitárias do Estado.

#### Meta 3.6.1

Formular políticas de saúde de acordo com as prioridades e necessidades da população

#### Indicador

Número de políticas de saúde formuladas

Área Responsável

Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC

Meta anual:

1

Prazo:

Dez/2025

Unidade de medida:

Número Absoluto

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos  |
|--|--------------|---------------------|--|
| 1. Elaboração do documento base das Políticas prioritárias para iniciar processo de discussão.       | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC  |
| 2. Formalização de Grupo Condutor da Política.   | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC  |
| 3. Elaboração de cronograma de trabalho.   | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC  |
| 4. Realização de oficinas/discussões coletivas e contribuições.                                      | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento |
| 5. Apresentação da proposta e discussão na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB). | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC e CIB  |
| 6. Pactuação na CIB.   | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC e CIB  |
| 7. Submissão da proposta para apreciação e aprovação do Conselho Estadual de Saúde (CESAU).          | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC e CESAU  |
| 8. Publicação da Política no Diário Oficial.   | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC e SPJUR  |
| 9. Divulgação/lançamento da política.  | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC  |

| Ações Anuais:                  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos |
|--------------------------------|--------------|---------------------|-------------------|
| 10. Monitoramento e avaliação. | Não Iniciada | Março-dez           | COGEC             |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | Rede de Saúde Mantida e Plano para Juventude Elaborado |
|------------------------|--|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

| Meta 3.6.2  |   |  |                     |   |                 |
|---|---|--|---------------------|---|-----------------|
| Avaliar os resultados da implantação das políticas de saúde   |   |  |                     |   |                 |
| Indicador   |   |  |                     |   |                 |
| Número de políticas de saúde avaliadas  |   |  |                     |   |                 |
| Área Responsável  |   | Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC |                     |   |                 |
| Meta anual:   | 2 | Prazo:   | Dez/2025            | Unidade de medida:  | Número Absoluto |
| Ações Anuais:   |   | Status   | Prazo para execução | Atores envolvidos   |                 |
| 1. Definição dos critérios para seleção das políticas a serem avaliadas.  |   | Não Iniciada   | Março a dezembro    | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 2. Definição da metodologia.  |   | Não Iniciada   | Março a dezembro    | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 3. Definição do Comitê de Gestão das Políticas de Saúde.  |   | Não Iniciada   | Março a dezembro    | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |
| 4. Compartilhamento do instrumento de avaliação para preenchimento do formulário de avaliação, de acordo com os indicadores da política |   | Não Iniciada   | Março a dezembro    | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |                 |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução   | Atores envolvidos   |
|---|--------------|-----------------------|---|
| 5. Análise do nível de execução/cumprimento das ações programadas                           | Não Iniciada | Março a dezembro      | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 6. Validação do Relatório de Avaliação da Implantação da Política pelos gestores envolvidos | Não Iniciada | Março a dezembro      | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 7. Relatório Final.   | Não Iniciada | Até Dezembro de 2025. | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 8. Publicação.  | Não Iniciada | Até Dezembro de 2025. | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |
| 9. Divulgação.  | Não Iniciada | -                     | COGEC e atores de acordo com as especificidades do instrumento. |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

**Meta 3.6.3**

**Qualificar as práticas nos serviços de saúde por meio da publicação e divulgação de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais**

**Indicador**

**Número de instrumentos técnicos, informativos e gerenciais publicados**

**Área Responsável**

**Coordenadoria de Políticas da Gestão do Cuidado Integral à Saúde - COGEC**

**Meta anual:**

**6**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número Absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>  |
|--|---------------|----------------------------|---------------------------|
| 1. Identificação das necessidades, de acordo com as prioridades estabelecidas, dados epidemiológicos, entre outras informações levantadas.   | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC e atores envolvidos |
| 2. Definição do instrumento (Linhas de Cuidado, Diretrizes técnicas, protocolos, planos de ação, regulamentação, dentre outros) mais adequado para dar suporte as equipes de saúde em todos os níveis de atenção.                                | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC e atores envolvidos |
| 3. Elaboração do cronograma de ações   | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC e atores envolvidos |
| 4. Elaboração de documento baseado em evidências, legislações, dentre outras informações.  | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC e atores envolvidos |
| 5. Formalização de Grupo Técnico por meio de (Portaria), com a participação das áreas técnicas e profissionais da Rede SESA envolvidas com a temática, em todos os níveis de atenção, representantes de instituições e especialistas convidados. | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC/CIB                 |
| 6. Discussão na Câmara Técnica da Comissão Intergestores Bipartite (CIB), de acordo com o tipo de instrumento.   | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC/CIB                 |
| 7. Pactuação com os gestores na CIB - de acordo com o tipo de instrumento.   | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC/SPJUR               |
| 8. Publicação no Diário Oficial do Estado.   | Não Iniciada  | Março a dezembro           | COGEC/ASCOM               |

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos         |
|--|--------------|---------------------|---------------------------|
| 9. Ampla divulgação.                                 | Não Iniciada | Março a dezembro    | COGEC e atores envolvidos |
| 10. Desenvolvimento de estratégias para implantação. | Não Iniciada | Março a dezembro    | COGEC e atores envolvidos |
| 11. Monitoramento e Avaliação.                       | Não Iniciada | Março a dezembro    | COGEC e atores envolvidos |

|                        |   |
|------------------------|---|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | - |
|------------------------|---|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | - |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |                |       |       |      |
|------------------|----------------|-------|-------|------|
| Cod. da ação LOA | Título da ação | Fonte | Valor | MAPP |
| -                | -              | -     | -     | -    |

### Diretriz 04

Fortalecer a gestão do trabalho, a educação na saúde, a pesquisa, as soluções tecnológicas e as iniciativas inovadoras aprimorando a rede de conhecimento.

### Objetivo 4.1

Ampliar e qualificar o acesso às informações, por meio de iniciativas de inovação e adoção de soluções tecnológicas integradas e seguras.

### Meta Meta 4.1.1

Integrar 100% dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado até 2027, de forma a qualificar o acesso às informações e garantir a segurança dos dados

### Indicador

Percentual de integração dos sistemas de informações dos serviços de saúde do Estado

#### Área Responsável

Coordenadoria de Tecnologia, Inovação e Soluções Digitais - COTEC

#### Meta anual:

73,30%

#### Prazo:

Dez/2025

#### Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos       |
|---|--------------|---------------------|-------------------------|
| 1. Realizar integração do Sistema VITAE nas Unidades de Pronto Atendimento - UPA's da rede Sesa de gestão do ISGH | Não Iniciada | dezembro/2025       | Time COTEC e Fornecedor |
| 2. Centralizador da atenção primária  | Não Iniciada | dezembro/2025       | Time COTEC e Fornecedor |
| 3. Notificação de doenças   | Não Iniciada | dezembro/2025       | Time COTEC e Fornecedor |
| 4. Integração com a RNDS  | Não Iniciada | dezembro/2025       | Time COTEC e Fornecedor |
| 5. Integração Onelaudos (exames de imagem)  | Não Iniciada | dezembro/2025       | Time COTEC e Fornecedor |

| <b>Ações Anuais:</b>  | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b> |
|---|---------------|----------------------------|--------------------------|
| 6. Integração Softlab (exames laboratoriais)                          | Não Iniciada  | dezembro/2025              | Time COTEC e Fornecedor  |
| 7. Integração com AGHuse  | Não Iniciada  | dezembro/2025              | Time COTEC e Fornecedor  |
| 8. Integração com Sistema do Hemoce (Exames)                          | Não Iniciada  | dezembro/2025              | Time COTEC e Fornecedor  |
| 9. Integração com Gerenciador de Ambiente Laboratorial - GAL (Exames) | Não Iniciada  | dezembro/2025              | Time COTEC e Fornecedor  |

|                        |                                       |
|------------------------|---------------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Solução Tecnológica Implantada</b> |
|------------------------|---------------------------------------|

|                                |                                     |
|--------------------------------|-------------------------------------|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO</b> |
|--------------------------------|-------------------------------------|

| <b>Ações/LOA:</b>       |   |              |                  |             |
|-------------------------|---|--------------|------------------|-------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                   | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>     | <b>MAPP</b> |
| 20746                   | Apoio à Modernização da Gestão em Saúde | 600          | R\$ 4.931.487,40 | 243970      |

### Meta 4.1.2

**Desenvolver 04 iniciativas inovadoras até 2027 que resultem em agregação de novas funcionalidades ou características a produtos, serviços e processos, de forma a resultar em melhorias e em efetivo ganho de qualidade ou desempenho**

### Indicador

**Número de Iniciativas Inovadoras criadas**

**Área Responsável**

**Escola Estadual de Saúde Pública - ESP**

**Meta anual:**

**1**

**Prazo:**

**Dez/2025**

**Unidade de medida:**

**Número absoluto**

| <b>Ações Anuais:</b>   | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>  |
|--|---------------|----------------------------|---|
| 1. Desenvolvimento de Sistema Acadêmico da ESP/CE  | Em andamento  | dezembro/2025              | ESP/CE e Sociedade Civil  |
| 2. Apoio interinstitucional, por meio de cooperação técnica para aceleração de soluções inovadoras em saúde e apoio na Jornada de Inovação do CriarCE. | Em andamento  | abril/2025                 | ESP/CE e Secretaria de Ciência, Tecnologia e Educação Superior (SECITECE) |
| 3. Oferecer apoio técnico no planejamento de ações, elaboração de documentos dos setores da ESP/CE, através de ferramentas e oficinas de Design;       | Em andamento  | dezembro/2025              | ESP/CE e seus setores   |
| 4. Avaliações do Centro de Simulação em Saúde para validação de soluções inovadoras em saúde   | Em andamento  | dezembro/2025              | DICIT; CSS; ADESE   |
| 5. Projeto de Apoio às iniciativas acadêmicas de inovação da ESP/CE  | Em andamento  | dezembro/2025              | GINOV; DIPSA; DIEPS e Alunos da ESP                                       |
| 6. Elaboração de painéis para monitoramento e análise de dados   | Não Iniciada  | dezembro/2025              | CISEC   |

**Entrega(s) PPA:**

**Solução Tecnológica Implantada**

**Subfunção orçamentária: 571 DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                              | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>   | <b>MAPP</b> |
|-------------------------|--|--------------|----------------|-------------|
| 20946                   | Desenvolvimento de soluções tecnológicas           | 500          | R\$ 590.000,00 | 2449122021  |
| 20947                   | Implementação dos Sistemas de Avaliação Integrados | 500          | R\$ 10.000,00  | 2449122021  |

### Objetivo 4.2

Assegurar a gestão do trabalho e educação na saúde, viabilizando a integração ensino-serviço e comunidade, o apoio às pesquisas em saúde e a qualificação dos trabalhadores da saúde.

#### Meta 4.2.1

Ampliar o percentual de trabalhadores de saúde e áreas afins capacitados para os sistemas e serviços de saúde, passando de 8,16% em 2022 para 11,16% até 2027

#### Indicador

Percentual de trabalhadores capacitados

Área Responsável

Escola Estadual de Saúde Pública - ESP

Meta anual:

9,16%

Prazo:

Dez/2025

Unidade de medida:

Percentual

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |
|--|--------------|---------------------|---|
| 1. Pactuação das necessidade dos processos de capacitação e qualificação com as áreas demandantes (SESA e outras instituições) | Em andamento | janeiro/2025        | Secretária de Saúde do Estado do Ceará;<br>Secretária de Igualdade de Racial;<br>Secretaria de igualdade racial ;<br>Secretaria das Mulheres; Secretária da Diversidade<br>Secretaria de Proteção Social;<br>Ministério da saúde;<br>OPAS |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos   |
|---|--------------|---------------------|---|
| 2. Realização de planejamento educacional dos processos de capacitação e qualificação junto com as áreas demandantes (Currículo, cronograma, regiões de saúde, municípios, dentre outros) | Não Iniciada | março/2025          | ESP e Secretária de saúde do Estado do Ceará; Secretária de Igualdade de Gênero; Secretaria de Igualdade Racial ; Secretaria da Diversidade Secretaria de Proteção Social Ministério da saúde; OPAS |
| 3. Execução de projetos educacionais nas áreas: Saúde mental, vigilância em saúde, Educação permanente, Transplante, Urgência e emergência  | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESP; DIEPS; GEDUC; GEPRO  |
| 4. Avaliação dos projetos educacionais nas áreas: Saúde mental, vigilância em saúde, Educação permanente, Transplante, Urgência e emergência  | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESP; DIEPS; GEDUC; GEPRO  |
| 5. Especialização em Sistema em epidemiologia aplicada aos serviços do sistema único de saúde – EpiSUS Intermediário (Turma I)  | Em andamento | janeiro/2025        | ESPCE, GEPOS, OPAS, MS  |
| 6. Especialização em Sistema em epidemiologia aplicada aos serviços do sistema único de saúde – EpiSUS Intermediário (Turma II)   | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESPCE, GEPOS, OPAS, MS  |
| 7. Especialização em Atenção Primária à Saúde   | Em andamento | maio/2025           | ESPCE, DIPSA, GEPOS   |
| 8. Especialização em Gestão de Sistemas e Serviços de saúde   | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESPCE, DIPSA, GEPOS   |
| 9. Especialização em Vigilância Sanitária   | Em andamento | dezembro/2025       | ESPCE, DIPSA, GEPOS, SESA, COVIS  |
| 10. Pactuação da Especialização Multiprofissional em Imunização   | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESPCE, DIPSA, GEPOS e SESA  |

| Ações Anuais:   | Status       | Prazo para execução | Atores envolvidos                 |
|---|--------------|---------------------|-----------------------------------|
| 11. Pactuação Especialização em Atenção Integral À Saúde Do Trabalhador e Da Trabalhadora | Não Iniciada | dezembro/2025       | ESPCE, DIPSA, GEPOS, SESA, CEREST |

|                        |                               |
|------------------------|-------------------------------|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Trabalhador Capacitado</b> |
|------------------------|-------------------------------|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS</b> |
|--------------------------------|---|

| Ações/LOA:       |   |       |                  |  |
|------------------|---|-------|------------------|--|
| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor            | MAPP   |
| 20863            | Qualificação dos trabalhadores da área da saúde - ESP               | 636   | R\$ 100.000,00   | -  |
| 20929            | Promoção de Ações para o Desenvolvimento Institucional -FUNDES- ESP | 500   | R\$ 1.034.200,00 | 2439012017   |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 500   | R\$ 693.463,00   | 2439012017/2439052017/2439092020/2449322021  |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 600   | R\$ 1.170.000,00 | 2439062021/2439042019/2439042016/2439062016/2439092021/2439052021/2439062022/2439052016/2439022024/2439062019/2439062024 |
| 20930            | Qualificação dos Trabalhadores da Área da Saúde - FUNDES- ESP       | 636   | R\$ 394.000,00   | 2439162020   2439042024  |
| 20931            | Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP)     | 500   | R\$ 6.446.187,00 | 2439012019   |
| 20931            | Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP)     | 600   | R\$ 200.000,00   | 2439012023   2439092014  |

| Cod. da ação LOA | Título da ação  | Fonte | Valor          | MAPP       |
|------------------|---|-------|----------------|------------|
| 20931            | Capacitação de Trabalhadores em Cursos de Especializações (ESP) | 636   | R\$ 500.000,00 | 2439032024 |

### Meta 4.2.2

**Ampliar a Rede Saúde Escola no Estado, aumentando o percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente, passando de 52% em 2023 para 83% até 2027**

### Indicador

**Percentual de municípios com Núcleo de Educação Permanente instalados**

#### Área Responsável

**Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS**

#### Meta anual:

**65%**

#### Prazo:

**Dez/2025**

#### Unidade de medida:

**Percentual**

| Ações Anuais:  | Status       | Prazo para execução  | Atores envolvidos                    |
|--|--------------|----------------------|--------------------------------------|
| 1. Reunião com os municípios   | Em andamento | dezembro 2025        | SESA/COEPS, COSEMS, Regiões de Saúde |
| 2. Reunião com as regiões de saúde por meio dos NUREPS - bimestral               | Em andamento | dezembro 2025        | SESA/COEPS, Regiões de Saúde         |
| 3. Realização de evento técnico científico - Encontro Estadual Rede Saúde Escola | Em andamento | dezembro 2024 e 2025 | SESA/COEPS, ESP-CE                   |
| 4. Implantação da CIES Litoral Leste   | Em andamento | novembro 2024        | SESA/COEPS, SR LLJ                   |
| 5. Reunião com o Comitê Gestor Litoral Leste para implantação da CIES LLJ        | Em andamento | novembro 2024        | SESA/COEPS, SR LLJ                   |
| 6. Implantação da CIES Sertão Central  | Em andamento | novembro 2024        | SESA/COEPS, SR SC                    |
| 7. Reunião com Comitê Gestor Sertão Central para implantação da CIES SC          | Em andamento | novembro 2024        | SESA/COEPS, SR LLJ                   |
| 8. Seleção de Apoiadores Regionais   | Em andamento | outubro 2024         | ESP-CE, SESA/COEPS                   |
| 9. Implantação da CIES Fortaleza   | Não Iniciada | fevereiro 2025       | SESA/COEPS, SR FOR, CIR              |
| 10. Reunião na CIR Fortaleza para implantação da CIES Fortaleza                  | Não Iniciada | fevereiro 2025       | SESA/COEPS, SR FOR                   |

| <b>Ações Anuais:</b>                               | <b>Status</b> | <b>Prazo para execução</b> | <b>Atores envolvidos</b>                                    |
|--|---------------|----------------------------|---|
| 11. Atualização do NUREPS Cariri                   | Não Iniciada  | janeiro 2025               | SESA/COEPS, SR Sul  |
| 12. Composição da CIES Cariri                      | Não Iniciada  | fevereiro 2025             | SESA/COEPS, SR Sul e IES, COSEMS, CIR                       |
| 13. Atualização de regimento dos NUREPS            | Não Iniciada  | fevereiro 2025             | SESA/COEPS, Regiões de Saúde/ NUREPS                        |
| 14. Atualização de Manual de implantação de NUMEPS | Não Iniciada  | fevereiro 2025             | SESA/COEPS, Regiões de Saúde/ NUREPS - Apoiadores regionais |
| 15. Implantação de 65 NUMEPS                       | Não Iniciada  | dezembro 2025              | SESA/COEPS, Regiões de Saúde/ NUREPS - Apoiadores Regionais |

|                        |  |
|------------------------|--|
| <b>Entrega(s) PPA:</b> | <b>Núcleo Apoiado, Aluno atendido e Trabalhador capacitado</b> |
|------------------------|--|

|                                |   |
|--------------------------------|---|
| <b>Subfunção orçamentária:</b> | <b>174 GESTÃO DA REDE DE CONHECIMENTO, EDUCAÇÃO, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO EM SAÚDE</b> |
|--------------------------------|---|

| <b>Ações/LOA:</b>       |  |              |               |                    |
|-------------------------|--|--------------|---------------|--------------------|
| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                  | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b>        |
| 20749                   | Qualificação da Educação Permanente                    | 500          | R\$ 10.000,00 | 2449052022<br>5063 |
| 20750                   | Promoção das Políticas de Educação e Trabalho no SUS   | 600/601      | R\$50.099,00  | 2449052022         |
| 20747                   | Fortalecimento da Integração Ensino-Serviço-Comunidade | 636          | R\$491.294,00 | 2449052022         |

| Meta 4.2.3  |     |   |                     |   |            |
|---|-----|---|---------------------|---|------------|
| Ampliar o número de pesquisas realizadas com foco em melhorias do sistema de saúde para 90% em 2027 |     |   |                     |   |            |
| Indicador   |     |   |                     |   |            |
| Percentual de pesquisas autorizadas e realizadas  |     |   |                     |   |            |
| Área Responsável  |     | Coordenadoria de Política de Educação, Trabalho e Pesquisa em Saúde - COEPS |                     |   |            |
| Meta anual:   | 85% | Prazo:  | Dez/2025            | Unidade de medida:  | Percentual |
| Ações Anuais:   |     | Status  | Prazo para execução | Atores envolvidos   |            |
| 1. Realização de Círculos de Diálogos Temáticos de Pesquisa em Saúde.                               |     | Em andamento  | Contínuo            | Rede SESA, Regiões de Saúde, Conselhos de Saúde, Cosems, SEMS, IES, Instituições de fomento à pesquisa, RESE. |            |
| 2. Reuniões sistemáticas com as Unidades de saúde para organização da pesquisa.                     |     | Não Iniciada  | fevereiro/25        | COEPS/ CEGPS / SESA / REGIÕES DE SAÚDE  |            |
| 3. Reuniões sistemáticas com as instituições de ensino para organização da pesquisa.                |     | Não Iniciada  | fevereiro/2025      | COEPS/ CEGPS / IES  |            |
| 4. Reuniões sistemáticas com os setores da SESA Nível Central.                                      |     | Não Iniciada  | fevereiro/25        |   |            |
| 5. Divulgação do Fluxo de Emissão de Carta de Anuência para realização de pesquisa na SESA          |     | Em andamento  | Contínuo            | COEPS / CEGPS / REDE SESA   |            |
| 6. Realização de eventos para apresentação dos resultados das pesquisas realizadas na Rede SESA.    |     | Não Iniciada  | fevereiro/25        | COEPS / CEGPS / REDE SESA / IES   |            |
| Entrega(s) PPA:   |     | Rede Implantada   |                     |   |            |

**Subfunção orçamentária: 128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**Ações/LOA:**

| <b>Cod. da ação LOA</b> | <b>Título da ação</b>                                 | <b>Fonte</b> | <b>Valor</b>  | <b>MAPP</b>        |
|-------------------------|---|--------------|---------------|--------------------|
| 20745                   | Implementação da Rede de Pesquisa e Inovação em Saúde | 500/ 600/601 | R\$ 25.706,00 | 2449052022<br>5063 |

**CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DO CEARÁ – CESAU/CE**

Número do Documento: 2906133

**RESOLUÇÃO nº 04/2025 – Cesau/CE**

**Assunto:** Aprovar a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará.

O Conselho Estadual de Saúde – CESAU/CE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 17.438, de 9 de abril de 2021, e pelo seu Regimento Interno, e

–

**CONSIDERANDO** a Constituição Federal, de 1988, art. 196, a Saúde é direito de todos e dever do Estado, agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação;

**CONSIDERANDO** a Lei 8.080/1990, dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes. Esta Lei regula em todo o território nacional as ações e serviços de saúde, executados isolada ou conjuntamente, em caráter permanente, eventual, por pessoas naturais ou jurídicas de direito público ou privado;

**CONSIDERANDO** a Lei Federal nº 8.142/90, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na Gestão do Sistema Único de Saúde (SUS) e sobre as transferências intergovernamentais de recursos financeiros na área da saúde;

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 141/2012 de 13 de Janeiro de 2012 que Regulamenta o § 3º do art. 198 da Constituição Federal para dispor sobre os valores mínimos a serem aplicados anualmente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios em ações e serviços públicos de saúde; que estabelece os critérios de rateio dos recursos de transferências para a saúde e as normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde nas 3 (três) esferas de governo; revoga dispositivos das Leis nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e 8.689, de 27 de julho de 1993;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 7.508/2011 que regulamenta a lei nº 8.080, de 19 de dezembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde – SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação Interfederativa;

**CONSIDERANDO** a Portaria de Consolidação nº 1, de 28 de setembro de 2017, que consolidação das normas sobre os direitos e deveres dos usuários da saúde, a organização e o funcionamento do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** os artigos 97 e 98 da Portaria de Consolidação nº 1/2017-GM/MS, de 28 de setembro 2017 e artigo 36, § 2º da Lei 141/2012, a PAS 2022, tem por objetivo anualizar as metas do Plano Estadual de Saúde e prevê a alocação de recursos orçamentários a serem executados em atendimento a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que dispõem sobre o financiamento e a transferências dos recursos federais para as ações e serviços públicos de saúde; o relatório detalhado do quadrimestre anterior é um instrumento de monitoramento e acompanhamento da execução da PAS e deve ser apresentado pelo gestor

do SUS até o final dos meses de maio, setembro e fevereiro, em audiência pública na Casa Legislativa do respectivo ente da Federação;

**CONSIDERANDO** a Portaria nº 3.992, de 28 de dezembro de 2017, que Altera a Portaria de Consolidação nº 6/GM/MS, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços públicos de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS;

**CONSIDERANDO** o processo NUP nº 24001.104565/2024-07 contendo a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará;

**CONSIDERANDO** a apresentação, discussão e elucidações da 1ª Reunião Conjunta Virtual das Câmaras Técnicas de Monitoramento e Avaliação (CTMAS) e Orçamento e Finanças (CTOF) realizada no dia 08/01/2025 no horário de 08h às 16h, com a presença dos Conselheiros(as) Estaduais de Saúde e áreas técnicas da Secretaria da Saúde do Estado do Ceará – SESA/CE;

**CONSIDERANDO** a 35ª Reunião Ordinária do Conselho Estadual de Saúde do Estado Ceará – Cesau/CE, realizada no dia 15/01/2025, modo virtual, os Conselheiros Estaduais de Saúde presentes apreciaram o ponto de Pauta;

**RESOLVE,**

**Art.1º. APROVAR** a Programação Anual de Saúde – PAS 2025 da Secretaria de Saúde do Estado do Ceará – SESA, enquanto instrumento do âmbito do Sistema Único de Saúde – SUS, tendo sua relevante função de fortalecimento da gestão para o quadriênio 2024-2027;

**Art.2º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura, devendo ser publicada no Diário Oficial do Estado. Ficam revogadas as disposições em contrário.

**Plenário do Conselho Estadual de Saúde do Ceará – Cesau/CE**

Fortaleza, 15 de Janeiro de 2025



**Francisco Adriano Duarte Fernandes**

Presidente



**Ana Paula Silveira de Moraes**

**Vasconcelos**  
Vice-Presidente



**Cármem Sílvia Ferreira Santiago**

Secretária-Geral

**VACÂNCIA**

Secretária-Adjunta



**CEARÁ**  
GOVERNO DO ESTADO  
SECRETARIA DA SAÚDE